

CERTIDÃO

LUÍS MANUEL MADUREIRA AFONSO, PRESIDENTE DA MESA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BRAGANÇA:

Certifica que na **Acta da Quarta Sessão Ordinária do ano de dois mil e onze/Mandato 2009-2013**, desta Assembleia Municipal, realizada no dia **trinta de setembro**, no edifício do antigo Centro Cultural Municipal de Bragança, no auditório **“Paulo Quintela”**, na qual participaram **noventa e um membros** dos noventa e nove que a constituem, se encontram **aprovadas em minuta, as seguintes deliberações:**

QUORUM - Verificada a existência de quórum deu-se início aos trabalhos cerca das nove horas e trinta minutos e foram presentes:.....

EXPEDIENTE: Alínea n) do n.º 1 do artigo 46º. A da Lei nº. 5-A/2002 de 11 de Janeiro.

RELAÇÃO CRONOLÓGICA DE DOCUMENTAÇÃO ENTRADA NOS SERVIÇOS DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL A PARTIR DE 27 DE JUNHO DE 2011

Data	Remetente	Assunto
13/07/2011	Adérito Pires	Desistência da elaboração do livro A República como Bragança a recebeu.
15/07/2011	Câmara Municipal de Bragança	Construção da Auto-estrada Transmontana. Suspensão das obras de construção pela empresa Somague
22/07/2011	ANACOM	Resposta à reclamação do funcionamento dos CTT Correios em Bragança.
22/07/2011	Grupo Parlamentar os Verdes	Audição Pública Parlamentar sobre o sector Ferroviário.
22/07/2011	Associação dos Criadores Bovinos de Raça Mirandesa.	Vem pelo meio convidar O Sr. Presidente da AM a estar presente no concurso nacional de Bovinos de Raça Mirandesa.
29/07/2011	Movimento Cívico de Cidadania da Estrada Nacional 217	Vem pelo meio, informar a urgente requalificação da estrada nacional 217, Bragança – Izeda – Mogadouro.
15/09/2011	Municipália	16.ª edição do salão Internacional de Equipamentos e serviços Municipais
15/09/2011	APADI	Convite para o almoço anual
22/07/2011	Deputada do CDS/PP Ana Cláudia G. Almeida	Pedido De Elementos, Relatório Auditoria Externa, E Sociedade De Advogados Luís Filipe /Chaveiros

RELAÇÃO CRONOLÓGICA DE DOCUMENTAÇÃO EMITIDA A PARTIR DE 27 DE JUNHO DE 2011

Data	Destinatário	Assunto
01/07/2011	CMB	Envio de senhas de presença
01/07/2011	CMB	Representantes dos Presidentes de Junta em, vários Órgãos
01/07/2011	CMB	Envio de boletins itinerários

I - ASSEMBLEIA MUNICIPAL

MANDATOS-MEMBROS:

JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS:

PSD: Joaquim Eduardo Rodrigues Queirós e Rui Fernando Rodrigues Correia

PS: Alzira da Conceição Bento; Luís Filipe Pires Fernandes; Manuel António Pires e Marisa Rodrigues Gomes Alexandre

Movimento Sempre Presente: Cristina Maria Rodrigues Afonso.....

MEMBROS SUPLENTE CONVOCADOS:

PSD: Maria Eugénia Cerqueira Barreira Afonso e António Neves Pires

PS: Fernando Carlos da Silva Paula; Maria Celina Silva Paula; Maria Aurora Correia e Francisco Manuel Esteves Marcos

Movimento Sempre Presente: Paula Cristina Liberato Soeiro.....

Instalação: Maria Aurora Correia

PONTO 1 – ACTAS: Leitura, discussão e votação da acta da Terceira Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Bragança/ Quadriénio 2009/2013, realizada em 27 de Junho de 2011.

----- **APÓS ANÁLISE E DISCUSSÃO FOI A ACTA SUBMETIDA A VOTAÇÃO, TENDO SIDO APROVADA, POR MAIORIA QUALIFICADA, COM ZERO VOTOS CONTRA, SEIS ABSTENÇÕES E CINQUENTA E DOIS VOTOS A FAVOR, ESTANDO MOMENTANEAMENTE CINQUENTA E OITO MEMBROS PRESENTES.**

PONTO 2– PÚBLICO – Não houve inscrições.

3 – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.

----- **Eduardo Malhão – Apresentou, por escrito, a seguinte moção:**.....

“Moção

1 – Considerando que o Nordeste Transmontano faz parte de uma das regiões mais deprimidas da Europa, consequência directa da sua própria Geografia, encravada nas montanhas e limitada historicamente por uma das maiores linhas de fronteira com Espanha, e também consequência da discriminação e do abandono por parte dos sucessivos Governos, sofrendo assim de condições naturais desfavoráveis e adversas, agravadas por políticas centralistas e macrocéfalas, contrárias aos princípios fundamentais da subsidiariedade, da solidariedade e da coesão territorial;

2 – Considerando que o actual ciclo económico marcado pela estagnação, pela crise das finanças públicas e pela falta de confiança dos mercados financeiros, tem maiores repercussões em regiões do interior já de si debilitadas e fragilizadas, como é o caso concreto do Nordeste Transmontano, quer pelas suas já referidas especificidades quer ainda pelo acesso tardio e desigual à rede de auto-estradas e de outras infra-estruturas fundamentais, o que constitui mais uma injustiça e uma discriminação para os cidadãos e as empresas da região, tanto ao nível da igualdade de oportunidades para o todo nacional como da competitividade da sua economia, factores estes decisivos e determinantes para a atracção e a fixação de pessoas e empresas no nosso território;

3 - Considerando que a região apresenta baixos índices de desenvolvimento económico, muito por ausência de políticas públicas que promovam e estimulem o empreendedorismo e a criação de postos de trabalho, como alavanca fundamental para a fixação de população e a sua renovação geracional, de forma a garantir a sua sustentabilidade demográfica, económica, social e ambiental, e a evitar o seu cada vez mais acentuado despovoamento e consequente empobrecimento;

4 – Considerando ainda que foram criadas a todos os transmontanos legítimas expectativas através da promessa pública de que a A-4 seria a “Auto-Estrada da Justiça e da solidariedade” e como tal ficaria isenta do pagamento de portagens, com excepção das circulares de Bragança e de Vila Real, bem como do túnel do Marão, a que acresce o facto de outras regiões terem beneficiado durante muito tempo da isenção de portagens, mesmo apresentando rendimentos per capita superiores aos da nossa região, e também o facto da construção da A-4 resultar da duplicação do IP-4, o que deixa os utilizadores sem alternativas seguras e resultou num custo global muito mais reduzido e, portanto, com menos sacrifícios para o país.

----- A Assembleia Municipal de Bragança, reunida em sessão ordinária de 30/09/2011, deliberou propor ao Governo o seguinte:.....

----- **A Isenção do pagamento de portagens na utilização da A-4, até o rendimento dos residentes atingir a média nacional, bem como a execução das ligações em falta às sedes de concelho.....**

----- Mais deliberou Remeter a presente moção ao Senhor Presidente da República, ao Senhor Presidente da Assembleia da República, ao Senhor Primeiro-Ministro, ao Senhor Ministro da Economia e a todos os Grupos Parlamentares dos partidos representados na Assembleia da República.....

----- Propõe-se ainda o envio para conhecimento e divulgação da presente moção a todas as Instituições públicas e privadas da região e a todos os órgãos de comunicação social regional.....

O Grupo Municipal do PSD,

a) António Eduardo Fernandes Malhão”

----- **APÓS ANÁLISE E DISCUSSÃO FOI A MESMA MOÇÃO SUBMETIDA A VOTAÇÃO, TENDO SIDO APROVADA, POR MAIORIA QUALIFICADA, COM ZERO VOTOS CONTRA, SETE ABSTENÇÕES E SESSENTA E SEIS VOTOS A FAVOR, ESTANDO MOMENTANEAMENTE SETENTA E TRÊS MEMBROS PRESENTES.**

----- **Fizeram declaração de voto os seguintes membros: José António Saraiva Brinquete; Paulo Jorge Almendra Xavier e Bruno Viriato Gonçalves Costa Veloso.**

----- **José Brinquete – Apresentou, por escrito, a seguinte**

“Moção

Considerando que o poder local democrático é indissociável da existência de órgãos próprios eleitos democraticamente, com poderes e competências próprias e agindo em total autonomia face a outros órgãos, com submissão apenas à Constituição da República Portuguesa, às Leis, aos Tribunais em sede de aplicação dessas mesmas leis, e é parte da arquitectura do Estado Português;

Considerando que é herdeiro de tradições centenárias (milenares no caldo de muitas das freguesias que querem ver extintas) em cujo caldo se consolidaram e sobreviveram elementos essenciais da identidade comunitária à escala local e a própria identidade nacional;

Considerando que a seriedade e coerência de qualquer reforma da organização administrativa que se pretenda eficaz deve considerar prioritariamente a criação das Regiões Administrativas e não a pura e simples extinção de freguesias e municípios.....

A Assembleia Municipal de Bragança, reunida em 30 de Setembro de 2011, decide.

1 – Manifestar a sua convicção de que, pela exiguidade de recursos públicos que lhe são afectos e pela forma exemplar como são aplicados:

a) As autarquias locais têm um importante papel na promoção das condições de vida local e na realização de investimento público, indispensáveis ao progresso local e no combate às assimetrias regionais;.....

b) A extinção de autarquias em quase nada contribuirá para reduzir a despesa pública e será um factor de empobrecimento da vida democrática local.....

2 – Não aceitar extinguir autarquias e reduzir as suas atribuições e competências à revelia das condições de autonomia previstas na Constituição da República Portuguesa.

O eleito da CDU.....

a) José Brinquete”

----- **APÓS ANÁLISE E DISCUSSÃO FOI A MESMA MOÇÃO SUBMETIDA A VOTAÇÃO, TENDO SIDO REPROVADA, COM TRINTA E OITO VOTOS CONTRA, VINTE E SEIS ABSTENÇÕES E ONZE VOTOS A FAVOR, ESTANDO MOMENTANEAMENTE SETENTA E CINCO MEMBROS PRESENTES.**

----- **Fizeram declaração de voto os seguintes membros:** Vítor Prada Pereira; Ana Cláudia Veloso Guedes de Almeida e José António Saraiva Brinquete.....

----- **Luis Vale – Apresentou, por escrito, o seguinte:**

“ Exmo. Senhor Presidente

da Mesa da Assembleia Municipal.....

----- O grupo municipal do Bloco de Esquerda manifesta o seu profundo desacordo e desagrado pela forma tendenciosa como foi gerido o tempo do PAOD.....

----- O critério de inscrição de braço no ar não permite determinar uma ordem de inscrição e, neste caso em concreto, eu levantei o braço ao mesmo tempo que os restantes membros.....

----- Qual o critério para ter registado primeiro o nome de dois elementos do PSD e não de outro partido ou bancada municipal?

----- Sentimos que nos foi coarctada a possibilidade de participar nesta assembleia e como tal, abandonarei os trabalhos como forma de protesto por tal atitude da Mesa desta Assembleia. Este

novo comportamento do Sr. Presidente veio abrir precedentes e a prejudicar seriamente a democracia local.

O membro do grupo municipal do BE,.....

a) Luis Vale”

4 – PERÍODO DA ORDEM DO DIA: -----

4.1 – Apreciação da informação escrita do Senhor Presidente da Câmara sobre o Estado e Vida do Município.-----

“ - ESTADO E VIDA DO MUNICÍPIO -

Conforme alínea e) do nº.1 do art.º 53 da Lei 5-A/2002, apresento para apreciação a presente informação escrita da situação financeira do Município e das actividades e decisões mais relevantes tomadas pela Câmara Municipal, no período que decorreu desde a última Sessão da Assembleia Municipal, que teve lugar a 27 de Junho de 2011, até à presente data, envolvendo processos agendados para reunião de Assembleia Municipal e outros assuntos, de que se faz uma síntese das principais matérias.

1 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

1.1 - Divisão Financeira

1.1.1 - Secção de Contabilidade

Com reporte ao período acumulado a 31 de Agosto de 2011, a execução bruta do Orçamento da receita é de 55,84% (no montante de 21 337 821,18€), para um Orçamento da despesa paga de 53,13% (no valor de 20 300 942,57€).

De forma global, as Grandes Opções do Plano atingiram até 31 de Agosto de 2011 uma execução financeira de 39,95% (5 540 990,32€), provenientes de pagamentos do Plano Plurianual de Investimentos no montante de 4 607 925,78€ e decorrentes de pagamentos do Plano de Actividades Municipal no valor de 933 064,54€. As despesas foram orientadas principalmente para as funções sociais, com um valor de despesa paga de 4 668 756,76€. O Plano Plurianual de Investimentos apresenta uma execução financeira de 38,69% e o Plano de Actividades Municipal, constituído pelas actividades mais relevantes da autarquia atingiu, até à referida data, uma execução financeira de 47,59%.

A evolução da estrutura da dívida a terceiros regista , em 31 de Agosto , uma diminuição de 1 503 293,31€, ou seja, de -9,90 pontos percentuais, comparativamente a 1 de Janeiro de 2011.

De 01 de Junho a 31 de Agosto de 2011 do presente foram deliberados, em reunião de Câmara, **apoios financeiros para as Juntas de Freguesia**: Investimento: 125 424,50€, compensação água: 63.795,00€; **Subsídios e Participações** para Associações e Instituições sem fins lucrativos: 86 088,75€.

1.1.2 - Sector de Taxas, Contencioso, Gestão Patrimonial e Aprovisionamento

No período de 1 de Janeiro a 31 de Agosto de 2011 o total da receita arrecadada foi de 632 637,45€ representando um saldo negativo de 88 754,55€ (-12,30%), comparativamente ao período homólogo.

Durante o período de 13 de Junho a 12 de Setembro de 2011, foram abertos 21 procedimentos por Ajuste Directo e 2 procedimentos por Concurso Público referentes a aquisição de bens e serviços. Tendo decorrido a fase de adjudicação de alguns procedimentos, o valor total adjudicado perfaz 719 306,25€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Foram emitidas 865 notas de encomenda no valor total de 695 014,16€, correspondendo a uma despesa de capital de 89 389,40€, enquanto a despesa corrente ascendeu ao montante de 605 624,76€ e enviadas a satisfazer pelos fornecedores.

Em termos patrimoniais foram adquiridos 41 bens móveis, no valor de 54 067,99€; registaram-se 5 estudos e projectos, no valor de 105 693,06€; registaram-se 6 empreitadas, no valor de 85 169,00€; adquiriram-se terrenos, no valor de 32 700,54€ e venderam-se 7 parcelas de terreno, no valor de 28 767,35€.

1.2 - Divisão Administrativa

- Sector de Expediente Geral e Arquivo

No âmbito desta Divisão, destacam-se para além da actividade diária de preparação de agendas para Reunião de Câmara e Assembleia Municipal as seguintes tarefas: no âmbito do processo da Desmaterialização e Gestão Documental, foi dada continuidade à digitalização de facturas recebidas; produção de certidões; registo e classificação de documentos, neste capítulo, de referir a entrada, de cerca de 5100 documentos e requerimentos; foram emitidos nesse período 5 certificados de Registo de Cidadãos da União Europeia.

No âmbito do **Arquivo** foi dada continuidade à introdução de 566 registos na aplicação informática ArqHist, que se destina à gestão da documentação histórica. Este Sector prestou apoio nas seguintes tarefas: - redacção de um texto, para colocação numa placa, relativo ao “Forno do Pão”; - proposta de protocolo a assinado com o Exército Português; - investigação relativa ao “Centro de Memória da Presença Militar”; iniciou-se a pesquisa em periódicos relativa ao Grupo Desportivo e Bragança, para elaboração de livro.

1.2.1 - Secção de Recursos Humanos – No período em análise, esta Secção procedeu ao acompanhamento de 8 procedimentos concursais (tempo indeterminado, tempo determinado/termo resolutivo certo e incerto) e 6 processos de aposentações. Estão a decorrer 4 estágios no âmbito do PEPAL IV e 11 estágios não remunerados/ Curriculares/Qualificação Emprego/Vida Emprego. Dada continuidade ao processo de informatização dos processos individuais dos colaboradores.

- Gabinete de Sistemas de Informação e Comunicação

Para além das tarefas normais de funcionamento do Gabinete, durante o período a que o presente relatório respeita, foi dada continuidade às tarefas inerentes à implementação do Projeto de Modernização Administrativa.

O principal website do Município de Bragança registou, de 1 de Julho a 31 de Agosto, um total de 48.222 visitas (média de 778 visitantes por dia). Os restantes endereços autárquicos foram visitados, no mesmo período, 3.751 vezes (61/dia).

Assim, o site do Museu Ibérico da Máscara e do Traje foi procurado por 604 cibernautas, o do Centro de Arte Contemporânea por 2.032 pessoas, enquanto que o endereço do Teatro Municipal recebeu 834 visitas e da Biblioteca Municipal 281.

Os visitantes dos websites autárquicos são oriundos, maioritariamente, de Portugal, seguidamente de Espanha, do Brasil, de França e dos Estados Unidos da América.

Relativamente ao Facebook do Município, registou, nos meses de Julho e Agosto, um total de 20.777 visualizações, contando com cerca de 2.500 “amigos” e 932 fãs, que seguem diariamente as actualizações do Município.

2 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, SOCIAL E CULTURAL

2.1 –DIVISÃO SOCIOCULTURAL E TURISMO

✓ Serviço de Animação e Equipamentos Culturais

Centro de Arte Contemporânea – No Núcleo de Exposições Temporárias foi inaugurada, no dia 08 de Julho, a exposição “75 Fotografias, 35 Mulheres, 42 Anos”, de Julião Sarmento, o artista português mais internacional da actualidade, que vai estar patente até 9 de Outubro de 2011.

Nas sete salas de exposição destinadas à pintora Graça Morais, encontra-se patente desde o dia 29 de Janeiro a exposição “Metamorfoses”.

Nos meses de Junho, Julho e Agosto foram realizadas 39 visitas/jogo solicitadas por escolas e instituições e visitaram o espaço 4108 pessoas.

Museu Ibérico da Máscara e do Traje - Nos meses de Junho, Julho e Agosto visitaram o Museu 4906 pessoas. Neste período foram realizadas 27 visitas guiadas, solicitadas por escolas e instituições da cidade e de vários pontos do país e estrangeiro.

Teatro Municipal de Bragança – Durante os meses de Junho e Julho realizaram-se 13 espectáculos com 18 sessões e 4.686 espectadores. De destacar a co-produção/co-criação/residência artística, de 20 de Junho a 10 de Julho, com o Teatro da Garagem de Lisboa que culminou com a apresentação do espectáculo “Ao Relento” cuja realização envolveu a comunidade local. O projecto contou com a participação de 40 jovens da cidade, apresentando 3 sessões do espectáculo (dias 7, 8, 9 de Julho) e revelou-se um êxito graças à participação e envolvimento de todos.

No âmbito dos Concertos de Verão: O palco na praça, foram apresentados 3 espectáculos – 1 por semana – pelos grupos Couple Cofee, Juhanna Johola e Madre Tierra. Embora com uma versão mais reduzida na quantidade, mas não na qualidade, mereceu a melhor atenção do público que continuou a responder enchendo a Praça Norte.

Bibliotecas Municipais - Continuação na indexação e catalogação do acervo documental. Nos meses em análise foi executado o tratamento técnico e catalogação informatizada de 1337 monografias e efectuada a correcção de 2293 registos. No período em questão, registou-se a presença de 7554 em todos os serviços existentes na Biblioteca. Na secção infantil foram desenvolvidas algumas actividades, tais como: desenho e pintura, projecção de filmes e hora do conto, tendo sido registada a presença de 812 crianças.

Biblioteca Adriano Moreira - Nos meses em análise registou-se a presença de 475 pessoas neste espaço.

Centro Cultural Adriano Moreira - No dia 09 de Junho foram inauguradas as exposições, nas salas Miguel Cervantes e Luís de Camões, “a(co) existência de agamben” de Marco Costa e “esculturas” de Paulo Moura, que estiveram patentes até ao dia 26 de Agosto.

No dia 09 de Setembro inaugurada a exposição “Atrás da Máscara – Colectiva de Artistas de S. Tomé”, com a participação dos artistas Adilsom Castro, Alex Keller, Eduardo Malé e René Tavares, patente até ao dia 09 de Outubro.

Esta iniciativa, desenvolvida no âmbito do Convénio de Geminação existente entre o Município de Bragança e a Câmara Distrital de Água Grande (S. Tomé e Príncipe), tem como objectivo sensibilizar as comunidades para a valorização da arte enquanto veículo de comunicação e o reforço das relações históricas e culturais entre os dois povos, através de algo comum: a máscara e o traje.

Sector de Animação, Produção e Turismo - Durante o meses analisados foram atendidos 11.138 turistas.

2.2 –DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E JUVENTUDE

✓ Serviço de Educação

Para preparação do ano lectivo 2011/2012, nomeadamente no âmbito das Actividades de Enriquecimento Curricular, foi renovado o contrato para a realização das actividades de Ensino do Inglês e de Actividade Física e Desportiva aos alunos do 1º ao 4º anos do 1º CEB, com a empresa ZonaMeeting – Actividades Desportivas e Educativas, Lda., elaborou-se, e foi assinado, um acordo de colaboração entre o Município e a Fundação “Os nossos livros” para a leccionação e coordenação pedagógica do ensino da música; elaboraram-se e assinaram-se os acordos de colaboração entre o município e os agrupamentos escolares no âmbito específico do Programa de Generalização do Ensino do Inglês e de outras Actividades de Enriquecimento Curricular; elaboraram-se, conjuntamente com os responsáveis dos agrupamentos escolares, os horários das Actividades de Enriquecimento Curricular e preparou-se a candidatura ao financiamento do programa das AEC através da plataforma GAEC – Programa das Actividades de Enriquecimento Curricular. Este programa abrange a totalidade dos alunos do 1.º ciclo.

No âmbito do Programa de Generalização das Refeições, foi concluído o procedimento concursal (concurso público internacional) para fornecimento de refeições aos alunos do pré-escolar e 1º ciclo para o ano lectivo 2011/2012 e os procedimentos de ajustes directos para fornecimento de refeições pelos agrupamentos de escolas a alunos do ensino pré-escolar e do 1º ciclo da escola de Izeda, das EB1 da Mãe d’Água, Beatas e Toural e do Jardim de Infância da Estação, tendo sido já assinados os contratos de fornecimento com a empresa Gertal e os Agrupamentos de Escolas Abade de Baçal, Augusto Moreno e Paulo Quintela e preparada e submetida a candidatura ao financiamento junto da Direcção Regional de Educação do Norte. Este programa abrange 1154 alunos dos 1358 matriculados Foi realizado o procedimento de ajuste directo, à Paróquia de São Tiago, para apoio ao fornecimento de refeições escolares aos alunos da Escola EB1 do Campo Redondo e ao desenvolvimento de algumas das actividades das AEC – cedência, aquecimento, limpeza e manutenção de espaço. Foi concluído o procedimento e assinado o contrato com a empresa Gertal para o fornecimento de suplementos alimentares aos alunos carenciados (escalão 1 do abono de família).

Ainda no âmbito da Acção Social Escolar, foi concluída uma primeira fase de aquisição e fornecimento de manuais escolares a alunos carenciados do 1º Ciclo (Escalão 1 do abono de Família)

do concelho de Bragança, tendo sido adquiridos e entregues 777 manuais escolares, fichas de trabalho e CD's complementares a 259 alunos.

Aos alunos posicionados no escalão 2 do Abono de Família (159) será re-embolsado metade do valor da factura dos manuais escolares apresentada no serviço de acção social escolar da CMB.

Com vista a garantir um número mínimo de auxiliares que assegurem o bom funcionamento do Programa de Generalização de Refeições, nomeadamente no apoio às refeições à hora de almoço (pré-escolar e 1º ciclo) e na componente de apoio à família (pré-escolar) em alguns estabelecimentos de ensino, foi aprovada, em reunião de câmara de 23 de Agosto, a atribuição de verbas às entidades coordenadoras /gestoras do pessoal auxiliar (Agrupamentos Escolares e Juntas de Freguesias) no valor total de 92.736,00€.

Procurando satisfazer as necessidades sentidas com a abertura de uma nova sala do ensino pré-escolar em cada um dos centros escolares da Sé e de Santa Maria, foram realizados, e já concluídos, procedimentos concursais para a aquisição de utensílios de refeitório e de material didáctico e para a aquisição de mobiliário, este em fase de adjudicação.

Pelo terceiro ano consecutivo, foi concretizado o programa de Estágio no Instituto Gulbenkian Ciência com a deslocação de 3 estudantes do ensino secundário, durante uma semana no referido Instituto.

Foram, também, efectuados trabalhos de manutenção e melhoria nas escolas EB1 dos Formarigos, Mãe d'Água, Campo Redondo, Salsas e nos Jardins-de-Infância de Gimonde, Santa Comba de Rossas e Santiago.

✓ **Serviço de Desporto e Juventude**

Neste período foi feita a gestão das instalações desportivas e a conclusão/avaliação dos Estágios Curriculares da Escola Superior de Educação de Bragança realizados nos equipamentos desportivos, feita a orientação das actividades na Piscina Municipal, renovação e abertura de novas inscrições para as actividades orientadas na piscina, prestado apoio ao Programa Mexa-se em Bragança, elaborada a programação dos percursos pedestres/caminhadas rurais para o resto do ano.

No mês de Julho decorreu mais uma edição das Férias Desportivas e Culturais na qual participaram 411 crianças dos 6 aos 15 anos, tendo sido desenvolvidas diversas actividades tais como jogos de pavilhão, actividades aquáticas na piscina municipal e na piscina do Clube Académico de Bragança, passeios de BTT, caminhadas, Karting, ateliers de Pintura, Culinária e Construções de Papagaios, visitas a museus e ao centro de arte, cinema, discoteca, entre outras.

De 3 a 8 de Julho de 2011, realizou-se a 9ª Edição dos Jogos do Eixo Atlântico, na Cidade de Matosinhos, com a participação de 1500 jovens oriundos das 36 cidades associadas do Eixo Atlântico do Noroeste Peninsular. A Comitiva de Bragança fez-se representar com 33 atletas nas modalidades de Natação, Atletismo de Pista, Atletismo Adaptado e Futebol de 7.

Durante os meses de Junho e Setembro o projecto Bragança Saudável, Bragança Solidária contou com a realização 3 caminhadas, num total aproximado de 40 km, nas freguesias de Outeiro, Rebordainhos e Babe, contando 135 participantes.

✓ **Serviço de Acção Social**

No período em análise realizou-se um total de 140 atendimentos sociais para avaliação e diagnóstico sobre diferentes situações socioeconómicas, sendo 90 resultantes de marcação prévia e 50 sem marcação. Ainda neste período, foram realizadas 15 visitas domiciliárias no âmbito de vários processos de apoios sociais entre outras visitas regulares aos bairros sociais da Mãe d'Água, Coxa e Previdência, pertença da CMB.

De 6 a 10 de Julho, decorreu em Bragança a I Semana do Voluntariado integrada na Volta a Portugal do Ano Europeu do Voluntariado.

O Município de Bragança integrou a organização desta iniciativa, realizada no âmbito do Ano Europeu do Voluntariado, que integrou um vasto programa de conferências, mostras, workshops e outras actividades, promovida com o objectivo de facilitar a acção voluntária e melhorar a qualidade do voluntariado.

Na sessão de abertura, marcaram presença Gemma Sanchez, Representação da Comissão Europeia em Portugal, e Eugénio Fonseca, Presidente da Confederação Portuguesa do Voluntariado.

Ainda integrada na Volta a Portugal do Ano Europeu do Voluntariado, teve lugar a conferência “Voluntariado”, proferida pela Presidente do Conselho Nacional para a Promoção do Voluntariado, Elza Chambel.

A iniciativa culminou, no dia 10 de Julho, com o 8.º Encontro de Gerações que reuniu cerca de duas mil pessoas no Santuário de Nossa Senhora do Aviso, em Serapicos.

Organizado pela Câmara Municipal de Bragança, esta edição do encontro, contou com o apoio das Juntas de Freguesia, IPSS do Concelho, do Centro de Saúde, da Delegação de Bragança da Cruz Vermelha Portuguesa, da GNR e dos Bombeiros Voluntários.

A Câmara Municipal de Bragança disponibilizou fogos sociais a cinco agregados familiares, cujos contratos de arrendamento foram assinados, no dia 12 de Agosto. De referir que estas cinco famílias

integram 14 crianças com menos de 15 anos de idade, para as quais estes realojamentos representam perspectivas de um melhor futuro.

Nos últimos seis anos, e sobretudo desde que é proprietário do património habitacional transmitido pelo Instituto de Gestão e Alienação de Património Habitacional do Estado, o Município de Bragança tem dado prioridade à recuperação e beneficiação de fogos que permitam uma intervenção social focalizada no reforço da política de realojamentos, visando, assim, proporcionar melhores condições de vida às famílias, especialmente às que integram filhos menores de idade, situações de monoparentalidade e/ ou de dependência e com elementos idosos.

3 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO

3.1 – Divisão de Obras Municipais: Foram, neste período, abertos 10 concursos, com um valor base de 10.103.729,47 €+IVA, nomeadamente:

- Estudo de Impacte Ambiental (EIA) para o projecto de ampliação da Zona Industrial de Bragança (adjudicado por 24.900,00€); - Reconversão Urbanística da zona do Forte S. João de Deus - Remodelação dos edifícios da sede do Município (9.773.689,07€); - Construção de uma garagem no Aeroporto Regional de Bragança (adjudicado por 20.500,00€); - Escultura em homenagem a Abade de Baçal, colocada na aldeia de Baçal (adjudicado por 7.200,50€); - Fornecimento e Instalação de Reservatório de 30 m³ e ligação à rede pública na aldeia de Espinhosela (adjudicado por 41.980,00€);- Beneficiação de passeios na zona Industrial das Cantarias (adjudicado por 17.889,0€); - Cruzamento da rua Prof. Dr. Lucas Pires com a rua de Vale d'Álvaro e acesso à ETA em França (adjudicado por 41.208,00€); - Construção da Micro Central Hidroeléctrica do Fervença (145.000,00€); Substituição de conduta de Água no loteamento Municipal de Santiago (30.000,00€);

Assim, foram adjudicadas obra no valor de 1.872.999,45 €+IVA, destacando-se as seguintes: Construção da Circular Interior – Troço da Mãe d'Água (743.483,82€); Melhoria da Eficiência Energética do Bairro Social da Mãe d'Água (571.071, 69€); Reconstrução da Casa da Cidade - Sede das Associações em Santa Maria (216.905,07€); Construção da Micro Central Hidroeléctrica do Fervença (145.000,00€).

Outras obras a decorrer: - Ciclovia do Fervença - 2.ª fase (acesso ao Centro Ciência Viva); - Ciclovia e Praça da Mãe d'Água; - Melhoria da Eficiência Energética do Bairro Social da Mãe d'Água; - Construção da Circular Interior – Troço da Mãe d'Água ; - Pavimentações no Bairro do Campo Redondo, Misericórdia e outras ruas da cidade; - Recuperação de 2 edifícios no centro histórico para residências universitárias (Domus Universitária); - Conclusão dos trabalhos na via municipal Alfaião -

S. Pedro de Sarracenos; - Execução de saneamento em Frieira, Vila Boa e Lagomar; - Início da Pavimentação da via municipal Santa Comba de Rossas-Rebordaínhos; - Construção do Centro de Convívio do Zoio.

No dia 23 de Julho inaugurado o Centro de Convívio e da Sede de Freguesia de Macedo do Mato. No dia 30 de Julho inaugurado o Forno Comunitário de Pão e assinado Protocolo de Cooperação com Associação Amigos do Forno. No dia 12 de Agosto a Freguesia de Coelhoso homenageou os Emigrantes ao inaugurar um Largo no centro daquela localidade. No dia 11 de Setembro foi inaugurada a Sede de Freguesia de Carragosa.

Assinado, no dia 23 de Agosto o Auto de Consignação para a Melhoria da Eficiência Energética no Bairro Social da Mãe d' Água, que representa um investimento de 611.733,59 euros, participado pelo FEDER, envolvendo trabalhos em oito blocos, num total de 124 apartamentos, habitados por 316 pessoas.

3.2 - Divisão de Urbanismo – Face aos indicadores monitorizados e para valores acumulados a 31 de Agosto, realça-se que do conjunto das operações sujeitas a licenciamento e a comunicações prévias, 60% destas acções reportaram-se ao espaço rural, registando-se assim um acréscimo em 1% ao que já era tendência no ano de 2010, acompanhando igualmente as emissões de licença de utilização no espaço rural, 65% no conjunto das acções.

O valor da receita apurado foi de 202.331,35€, cabendo 1938 guias emitidas, acompanhando igual tendência de decréscimo em 13,55%, face às 2242 guias emitidas em 2010.

No conjunto das operações urbanísticas, ou seja, o somatório das acções relacionadas “licenciamento e comunicações prévias”, regista-se um abrandamento de 7%. No total foram analisadas/executadas 1313 operações (-0,60% que em período homólogo).

4- DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

4.1- Divisão de Águas e Saneamento

▪ Água

Nos meses de Julho e Agosto foram produzidos, na Estação de Tratamento de Água de Bragança, 493.989 m³ de água e tratados 249.458 m³. Nas análises efectuadas para verificação da qualidade da água humana, tratada na ETA de Bragança e em todos os sistemas do meio rural, e em sistemas independentes verificou-se que os parâmetros de controlo de rotina se encontravam 100 % em conformidade.

Executados os seguintes trabalhos: - Adjudicação da empreitada “substituição de conduta de água no loteamento municipal de Santiago”, por 24.800,00€+IVA; - início da empreitada “colocação de caixas de contador no exterior na aldeia de vilarinho”; - execução de novos furos de captação de água nas localidades de Paradinha Velha e Paradinha Nova (aguarda-se o licenciamento dos furo de captação por parte da ARH– N); - Colocação de contadores nas aldeias de Maças, Fontes Parâmio e Zeive; - Em Outeiro, trabalhos na captação com pesquisas de novos drenos para reforço do abastecimento de água; - No decorrer do mês de Agosto efectuou-se a reabilitação do reservatório de Fontes de Transbaceiro.

Elaborado o boletim informativo referente aos trabalhos, qualidade da água e investimentos realizados no segundo trimestre do ano.

Foram, ainda, realizados os seguintes trabalhos: desobstrução em colectores (123); limpeza de fossas (68); mudanças de nome de clientes (241); execução de novas ligações (38); substituição de contadores (215); reparação de fugas (85).

4.2. Divisão Ambiente – No âmbito desta Divisão foram executados os seguintes trabalhos:

- Durante os meses de Julho, Agosto e até 09 de Setembro foram concluídos os trabalhos de limpeza dos terrenos municipais, de todos os bairros da cidade. Foram efectuadas intervenções de manutenção em todos os estabelecimentos de ensino. Foi ainda efectuada uma acção de limpeza na Quinta da Trajinha. Estes trabalhos foram efectuados com recurso à equipa de reclusos (média de 4 elementos), afecta ao programa de limpeza das áreas de cedência, no âmbito do protocolo estabelecido entre a CMB e os Serviços Prisionais. No total foram limpos cerca de 33 ha de terrenos municipais.
- No âmbito das comemorações do Ano Internacional das Florestas, e integrado no programa das férias desportivas, foi realizado um Peddypper denominado Floresta para todos, com o objectivo de informar e sensibilizar os mais jovens acerca da importância da floresta. Esta actividade contou com a colaboração de entidades com competências no âmbito da defesa da floresta contra incêndios, nomeadamente a Corporação dos Bombeiros Voluntários de Bragança e a Guarda Nacional Republicana.
- Foram efectuadas vistorias conjuntas com a Autoridade Florestal Nacional às árvores apresentadas pelas Juntas de Freguesia, com vista a proceder à classificação como património nacional, desde que reúnam os requisitos para serem consideradas.
- No âmbito da actividade sanitária municipal, procedeu-se à captura de 53 canídeos errantes.

- O Serviço Municipal de Protecção Civil procedeu à identificação de várias casas devolutas no Centro Histórico, ao apoio na elaboração do Plano de Emergência Interno da Barragem de Gostei e ao acompanhamento de todas as ocorrências de fogos florestais.

4.3- Divisão de Mobilidade e Energia

Na área de transportes, em termos de transportes escolares, foram adjudicados 27 dos 28 circuitos de transporte escolar em regime de aluguer para o ano lectivo 2011/12, colocados a concurso público, pelo valor total de 302.984,80 € + IVA (6%), -19,1% relativamente ao ano lectivo anterior. Foram, ainda, abertos 2 procedimentos por Ajuste Directo para a execução de transporte escolar em regime de aluguer, para servir as localidades de Quintas da Seara e Sortes, com os preços base de 6.840,00€ e 8.360,00€, respectivamente.

Os custos com transporte escolar relativos ao ano lectivo 2010/11, incluindo passes dos operadores privados, passes do STUB e circuitos de aluguer, foi de 574.421,33 € + IVA, sendo 374.503,07 € + IVA referente apenas aos circuitos de aluguer.

Desde Janeiro, foram transportados no STUB 184.603 passageiros, o que corresponde a um aumento de 2,5% relativamente a igual período de 2010, devido, fundamentalmente, ao aumento do n.º de utentes nas linhas urbanas (+5%, que corresponde a mais de 5 mil passageiros).

Relativamente ao Aeródromo, foi desencadeado o procedimento para aquisição de serviços de elaboração do Manual de Aeródromo, adjudicado à empresa CONSULGAL, por € 30.000,00 + IVA.

Verificaram-se, nos 8 primeiros meses de 2011, 2271 movimentos de aeronaves e 3694 embarque ou desembarque de passageiros, correspondendo a um aumento de 16 % nos movimentos das aeronaves e a um aumento de 16,5 % no número de embarque e desembarque de passageiros face ao período homólogo.

No que respeita à carreira regular, verificou-se em relação ao ano de 2010, um aumento de 17,5 % no número de embarque e desembarques de passageiros (total de 3694 passageiros) e uma diminuição de 2 % nos movimentos das aeronaves - total de 685 movimentos (-14 em relação ao ano de 2010)).

Outras actividades/assuntos relevantes:

- De 29 de Junho a 2 de Julho realizou-se o 17.º Congresso da Associação Portuguesa para o Desenvolvimento Regional (APDR), no qual representantes de associações, académicos, especialistas e técnicos, oriundos de todo o Mundo, reuniram-se em Bragança e Zamora (Espanha), para abordarem a temática “Gestão de Bens Comuns e Desenvolvimento Regional Sustentável”.

- No dia 09 de Julho, numa parceria da Câmara Municipal de Bragança com a Associação Cultural e Recreativa da Mãe de Água realizou-se, na Praça Camões, o XIII Festival de Folclore Cidade de Bragança que contou com a participação do Rancho Folclórico da Mãe d'Água, Grupo Folclórico de Danças e Cantares de Modivas – Vila do Conde, Rancho da Província de Zamora, Rancho Folclórico de Poiares – Coimbra e Rancho Folclórico de Gestaçô - Baião.
- No dia 16 de Junho, Izeda comemorou o 21.º aniversário de elevação à categoria de vila, tendo-se procedido à assinatura do acordo de gemação com a freguesia de Cabeça Santa (concelho de Penafiel).
- No dia 17 de Julho comemorou-se, em Baçal, o Dia da Freguesia com inauguração de elemento escultórico alusivo ao Abade de Baçal.
- No dia 19 de Julho, reuniu o Conselho Municipal de Segurança, na Sala de Actos do Teatro Municipal, tendo este concluído que Bragança é considerada uma cidade segura, fruto da boa capacidade das instituições, incluindo a partilha de informação e recursos, e da atitude de cidadania da população. A forte rede social que o Município dispõe, com capacidade muito significativa de respostas, sustentada em recursos adequados e de boa governação contribui para atenuar situações de risco.
- No dia 20 de Julho, um dia depois de comemorar os 18 anos de existência, a Associação Sócio-Cultural dos Deficientes de Trás-os-Montes (ASCUDT) inaugurou a sua nova sede. O equipamento, que acolhe 34 utentes, representa um investimento na ordem de 1,25 milhões de euros, co-financiados pelo Programa de Alargamento da Rede de Equipamentos Sociais, sendo que a Câmara Municipal de Bragança cedeu, em regime de comodato, o terreno para a construção e contribuiu com 215 mil euros.
- No dia 20 de Julho, assinado o contrato de co-financiamento que viabiliza a construção do Parque de Ciência e Tecnologia de Trás-os-Montes, no qual se integram o Brigantia EcoPark (Bragança) e o Régia-Douro Park (Vila Real), com investimento de cerca de 19,3 milhões de euros, participado em 80 por cento pelo FEDER, o Parque de Ciência e Tecnologia de Trás-os-Montes integra dois pólos distintos: o Brigantia EcoPark, em Bragança, (9.499.596 euros) e o Régia-Douro Park, em Vila Real (9.488.821 euros), que deverão ser construídos num prazo de 36 meses, sendo que a restante verba do investimento efectuado (272.257 euros) destina-se à PortusPark.

- Em colaboração com a Junta de Freguesia de Santa Maria, realizou-se, no castelo, no dia 23 de Julho, o Encontro Ibérico de Música Popular.
- No dia 27 de Julho, decorreu, no Ayuntamiento de Santa Maria del Páramo (León - Espanha), a III Assembleia-geral da Associação Autovía León – Bragança, na qual participaram cerca de 50 representantes de entidades e instituições portuguesas e espanholas, entre as quais o Município de Bragança, que continuam a “lutar” pela construção de uma ligação rodoviária entre Bragança e León.
- Nos dias 29, 30 e 31 de Julho, com o apoio da Câmara Municipal, a Associação Cultural, Recreativa e Ambiental de Palácios organizou mais um Festival de Música e Tradição em Palácios. Ao longo dos três dias, a aldeia voltou a recriar o ciclo do pão, recordando as músicas tradicionais que então animavam os trabalhos agrícolas e promovendo almoços e jantares como em tempos recuados, e recebeu dezenas de forasteiros para assistir e participar na recreação da segada e malha manual, que é feita há 13 anos neste festival.
- Teve lugar, no 11 de Agosto, a assinatura dos Contratos de Financiamento Comunitário dos projectos “EcoPolis”, que envolve a requalificação urbanística do antigo Forte e S. João de Deus (sendo promotor o Município de Bragança), e “Unidade de Cuidados Continuados de Bragança” (que tem como promotora a Santa Casa da Misericórdia de Bragança), na qual são intervenientes os promotores dos dois projectos e a Comissão Directiva do ON.2.
- O Município de Bragança e Exército Português assinaram, no dia 15 de Agosto, um protocolo com vista à cooperação relativamente à instalação e dinamização do Centro de Memória da Presença Militar em Bragança, inserido no projecto EcoDomus, no âmbito da Reconversão Urbanística do Forte S. João de Deus.
- Do dia 25 de Julho ao dia 22 Agosto realizaram-se as Festas da Cidade. De 12 a 15 de Agosto, no recinto do castelo de Bragança recriaram-se momentos da história medieval da cidade. Danças e músicas medievais, mercado com cerca de oito dezenas de expositores, jogos, torneios e personagens trajadas a rigor animaram as cerca de 15.000 pessoas que estimamos a tenham visitado e nela participado. A iniciativa que vai na sua 5.ª edição, contou com o apoio da Entidade Regional de Turismo do Porto e Norte de Portugal. Integrou o Calendário Nacional de Eventos Regionais e pretende afirmar-se como um evento turístico de referência. O dia 21 de Agosto foi o dia dedicado ao mundo rural, onde se destacou o Concurso Concelhio de Bovinos de Raça Mirandesa e a Chega de Touros. Este ano o certame contou com a participação de 30 produtores, estando em concurso 80 animais. A tarde

terminou com a chegada de touros, com participação de 14 animais e muita assistência. Paralelamente, decorreu o programa religioso, de 11 a 22 de Agosto, terminando com a celebração do dia da Padroeira da Cidade, Nossa Senhora das Graças, com eucaristia na Catedral, presidida, pela última vez, por Sua Excelência Reverendíssima o Bispo da Diocese Bragança - Miranda, D. António Montes Moreira e a grandiosa procissão na qual se incorporaram 18 andores das paróquias citadinas e da área rural do concelho.

- Decorreu nos dias 24 a 26 de Agosto, o XXII Concurso Nacional de Bovinos de Raça Mirandesa, no qual participaram 145 animais, de 79 produtores, oriundos dos seis concelhos do Solar da Raça.
- Realizada no dia 28 de Agosto a XI Feira das Cebolas em S. Pedro de Sarracenos, tendo sido a edição mais participada e visitada de sempre.
- Apresentação do livro O romance do gramático de Ernesto Rodrigues no dia 15 de Setembro, no Centro Cultural Adriano Moreira.
- A variante Sul de Bragança da A4 – Auto-estrada Transmontana abriu ao trânsito no dia 15 de Setembro, às 24 horas.
- Thiago Costa e Gustavo de Moura, dois dos melhores alunos do Instituto Federal do Pará (IFPA), vão frequentar, durante o ano lectivo de 2011/2012, os cursos de especialização tecnológica de Promoção Turística e Cultural e Secretariado e Assessoria Administrativa, no Instituto Politécnico de Bragança (IPB). Este intercâmbio, que visa premiar o empenho destes estudantes, surge no âmbito do convénio de cooperação entre o Município de Bragança e a Prefeitura Municipal de Bragança do Pará, no qual estava previsto o envolvimento de estabelecimentos de ensino, nomeadamente do Instituto Federal do Pará e do IPB. Posteriormente, também dois jovens naturais do Concelho de Bragança e a frequentarem o IPB vão poder estudar no IFPA.
- No dia 22 de Setembro, no âmbito da cerimónia de resignação do Bispo de Bragança-Miranda D. António Montes, o Município de Bragança procederá ao lançamento do livro “Pastorais dos Bispos de Miranda do Douro e Bragança” de Carlos Prada de Oliveira, assim como à oferta de dois álbuns de fotografias com registo dos principais momentos de D. António Montes em eventos realizados no Concelho de Bragança.
- Nos dias 24 e 25 de Setembro, âmbito das Jornadas Europeias do Património 2011, realiza-se, em Bragança, uma conferência intitulada “ A fortificação e a metamorfose do espaço na cidade de Bragança (séc. XVI-XVII)” e uma visita de estudo ao centro histórico, dinamizadas

pelo Dr. Alexandre Rodrigues. Esta actividade é organizada pelo Departamento de Ciências e Técnicas do Património da FLUP, pela Câmara Municipal de Bragança e pelo IGESPAR.

- “Bragança na Época Contemporânea” e “Bragança e Zamora a Património Mundial” são os dois desafios subjacentes à realização do Seminário Internacional “Bragança: uma Cidade Europeia”, que vai ter lugar nos dias 29 e 30 de Setembro, no Auditório Paulo Quintela. Durante o evento, organizado pelo Centro de Estudos da População, Economia e Sociedade (CEPESE), com o apoio da Câmara Municipal de Bragança, diversos especialistas e um consultor da UNESCO vão debruçar-se sobre estes projectos de investigação, que agregam investigadores ibéricos.
- No dia 02 de Outubro realiza-se, na Catedral de Bragança, a ordenação de D. José Cordeiro como 44.º Bispo da Diocese de Bragança-Miranda.

Município de Bragança, 21 de Setembro de 2011.

O Presidente da Câmara Municipal
António Jorge Nunes, Eng.º Civil”

----- Tomado conhecimento.-----

----- **Vítor Pereira – Apresentou, por escrito, a seguinte**

“Moção

Considerando que o governo, adiou por mais sessenta dias a abertura das obras do Túnel do Marão;
Considerando que se trata de uma obra fundamental, para a continuação e ligação da futura A4, ao troço de Amarante;.....

Considerando que estão em causa os reais interesses da Região Transmontana.

Esta Assembleia Municipal de Bragança, reunida em 30 de Setembro de 2011, solicita ao Membro do Governo que tutela a referida obra, bem como ao Senhor Primeiro Ministro, as diligências necessárias a fim de proceder de imediato à abertura dos trabalhos.

O Grupo Municipal do Partido Socialista

a) Vítor Prada Pereira.....

A enviar:

Ao Gabinete do Senhor Primeiro Ministro

Ao gabinete do Ministro da Economia e Emprego

Aos Grupos Parlamentares com Representação na Assembleia da República”

----- APÓS ANÁLISE E DISCUSSÃO FOI A MESMA MOÇÃO SUBMETIDA A VOTAÇÃO, TENDO SIDO APROVADA, POR MAIORIA QUALIFICADA, COM ZERO VOTOS CONTRA, UMA ABSTENÇÃO E SESENTA E NOVE VOTOS A FAVOR, ESTANDO MOMENTANEAMENTE SETENTA MEMBROS PRESENTES.

----- Fez declaração de voto o membro Nuno Filipe Machado Reis.

PONTO 4.2.1 – ALIENAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA NO CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA MUNICÍPIA E.M, S.A – EMPRESA METROPOLITANA DE CARTOGRAFIA – EMC.

.....Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal e previamente distribuída pelos membros.

“CERTIDÃO

MARIA MAVILDE GONÇALVES XAVIER, Licenciada em Economia e Directora do Departamento Administrativo e Financeiro do Município de Bragança:

Certifica que na Acta da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia onze de Julho do ano de dois mil e onze, devidamente aprovada, e com a presença dos Srs., Presidente, António Jorge Nunes e Vereadores, Rui Afonso Cepeda Caseiro, Humberto Francisco da Rocha, Maria de Fátima Gomes Fernandes e José Leonel Branco Afonso, se encontra uma deliberação do seguinte teor:

“ALIENAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA NO CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA MUNICÍPIA E.M., S.A - EMPRESA METROPOLITANA DE CARTOGRAFIA - EMC”

Pelo Sr. Presidente foi apresentada a seguinte proposta, elaborada pelo Departamento Administrativo e Financeiro.

1. Em 21 de Dezembro de 1998 a Assembleia Municipal aprovou sob proposta da Câmara Municipal (Reunião de 12 de Outubro) a adesão do Município de Bragança à “Empresa Metropolitana de Cartografia” - EMC com uma participação de 0,77% do capital social da empresa, a que correspondem 5 000 acções com um valor unitário de 4,99€, o que totalizou uma participação de 24 950,00€.

O capital social da “Município, E.M., S.A.”, é de 3 236 678,67€ perfazendo 648 633 acções com o valor nominal de 4,99€.

2. A empresa apresentou nos três últimos exercícios, 2008, 2009 e 2010 uma queda acentuada no volume de negócios, pelo que, em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 31.º da Lei n.º 53-F/2006, de 29 de Dezembro, perante resultados de exploração anual operacionais

negativos, é obrigatória a realização de equivalente transferência, a cargo dos sócios, na proporção da respectiva participação social, para efeitos de equilíbrio de resultados.

Nos termos do disposto no citado diploma, a “Município E.M. S.A.”, tem vindo a reclamar junto dos sócios as transferências financeiras para cobertura daqueles resultados negativos, cabendo ao Município de Bragança, a transferência global de 11 105,26€, de acordo com a proporcionalidade.

Dos 74 accionistas (63 municípios, 10 associações municipais e 1 entidade empresarial), apenas 24% liquidaram o passivo referente aos exercícios de 2008 e 2009.

O Município de Bragança nunca recebeu qualquer dividendo desta empresa.

O Relatório e Contas de 2010, da Empresa, evidencia que o capital próprio atingiu 3 995 063,81€, pelo que, de acordo com a proporcionalidade, a participação deste Município no capital social da “Município, - Empresa de Cartografia e Sistemas de Informação, E.M., S.A.”, é nesta data, de 30 796,03€, com o valor unitário de 6,16€ cada acção.

3. Assim, e em cumprimento do solicitado, informa-se V. Exa. que a alienação da participação deste Município no capital social da empresa “Município E.M., S.A.” deverá obedecer à seguintes metodologia:

- Propor à Câmara Municipal a alienação da participação deste Município na Empresa, pelo valor unitário de 6,16€;

- Posteriormente, solicitar à Assembleia Municipal a devida autorização de alienação, nos termos estabelecidos na alínea l) do n.º 2 do artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro;

Por fim, e após autorização da Assembleia Municipal, desenvolver as iniciativas previstas no artigo 6.º dos Estatutos da “Município E.M., S.A.”, ou seja contactar todos os accionistas, 62 municípios, 10 associações municipais e 1 entidade empresarial, no sentido de informarem do seu interesse na aquisição da participação do Município de Bragança na empresa, “Município E.M., S.A.”

Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, autorizar a alienação da participação deste Município na Empresa, “Município, E.M., S.A.”, pelo valor unitário de 6,16€.

Mais foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, nos termos estabelecidos na alínea l) do n.º 2 do artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, solicitar à Assembleia Municipal a devida autorização de alienação.”

Para constar passo a presente certidão que assino e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município.

Bragança e Paços do Município, 14 de Setembro de 2011.

a) Maria Mavilde Gonçalves Xavier”

-----APÓS ANÁLISE E DISCUSSÃO FOI A MESMA PROPOSTA SUBMETIDA A VOTAÇÃO, TENDO SIDO APROVADA, POR MAIORIA QUALIFICADA, COM ZERO VOTOS CONTRA, DUAS ABSTENÇÕES E SESSENTA E UM VOTOS A FAVOR, ESTANDO MOMENTANEAMENTE SESSENTA E TRÊS MEMBROS PRESENTES.....

----- Fizeram declaração de voto os seguintes membros: Ana Cláudia Guedes de Almeida e Vítor Prada Pereira.....

PONTO 4.2.2 – FIXAÇÃO DAS TAXAS DO IMPOSTO MUNICIPAL DE IMÓVEIS PARA O ANO 2012.

.....Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal e previamente distribuída pelos membros.....

“CERTIDÃO

MARIA MAVILDE GONÇALVES XAVIER, Licenciada em Economia e Directora do Departamento Administrativo e Financeiro do Município de Bragança:

Certifica que na Acta da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia doze de Setembro do ano de dois mil e onze, aprovada em minuta, e com a presença dos Srs., Presidente, António Jorge Nunes e Vereadores, Jorge Manuel Nogueiro Gomes, Rui Afonso Cepeda Caseiro, Humberto Francisco da Rocha, Maria de Fátima Gomes Fernandes, José Leonel Branco Afonso e Hernâni Dinis Venâncio Dias, se encontra uma deliberação do seguinte teor:

“FIXAÇÃO DAS TAXAS DO IMPOSTO MUNICIPAL DE IMÓVEIS PARA O ANO DE 2012

Pelo Sr. Presidente da Câmara foi presente a seguinte proposta, tendo por base a informação prestada pelo Departamento Administrativo e Financeiro:

Tendo por base a informação solicitada à Repartição de Finanças e com base nos elementos respeitantes a anos anteriores, apresenta-se, para efeitos de fixação das taxas do Imposto Municipal de Imóveis para o ano de 2012, a seguinte informação:

1. Introdução:

Nos termos do disposto no artigo 112.º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de Novembro, cabe aos Municípios mediante deliberação da Assembleia Municipal, fixar a taxa do Imposto Municipal de Imóveis, (IMI) relativo aos prédios urbanos, para vigorar no ano seguinte, bem como comunicar tal facto à Direcção-Geral dos Impostos até ao dia 30 de Novembro.

Com a aprovação do CIMI, pretendeu-se criar um novo sistema de determinação do valor patrimonial dos imóveis, actualizar os seus valores e repartir de forma mais justa a tributação de propriedade imobiliária, principalmente no plano intergeracional e promoção da sustentabilidade local.

Verificou-se, também, uma redução substancial dos limites mínimos e máximos das taxas a aplicar aos prédios urbanos.

No anterior Código da Contribuição Autárquica (CCA) esses limites variavam, para os prédios urbanos, entre 0,7% e 1,3% (cf. n.º 1 do artigo 16.º do CCA).

A Lei n.º 64/2008, de 5 de Dezembro, estabeleceu medidas fiscais anticíclicas, alterando entre outros, o Código do IMI, tendo em vista minorar o impacto nas famílias dos custos crescentes com a habitação, as quais produziram efeitos desde 1 de Janeiro de 2008.

Assim, o artigo 112.º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI), passou a ter a seguinte redacção, com a redução dos valores máximos, para os imóveis urbanos.

“Número 1

Alínea a) Prédios rústicos: 0,8% (valor fixo)

Alínea b) Prédios urbanos: 0,4% a 0,7%;

Alínea c) Prédios urbanos avaliados, nos termos do CIMI: 0,2% a 0,4%.

Número 5 - Os municípios, mediante deliberação da assembleia municipal, fixam a taxa a aplicar em cada ano, dentro dos intervalos previstos nas alíneas b) e c) do n.º 1, podendo esta ser fixada por freguesia.”

Cumpra salientar que os municípios não têm intervenção directa na determinação do valor patrimonial tributário dos prédios urbanos novos.

O valor patrimonial resulta da seguinte expressão:

$V_t = V_c \times A \times C_a \times C_l \times C_q \times C_u$, em que:

V_t = Valor Patrimonial Tributário

V_c = Valor base dos prédios edificados

A = Área bruta de construção mais a área excedente à área de implantação

C_a = Coeficiente de afectação

C_l = Coeficiente de localização

C_q = Coeficiente de qualidade e conforto

C_u = Coeficiente de utentes

A intervenção dos municípios, é uma “intervenção indirecta” através da Comissão Nacional de Avaliação de Prédios Urbanos (CNAPU), concretamente através do representante da Associação Nacional dos Municípios Portugueses emitindo um parecer não vinculativo na fixação dos coeficientes de localização.

Sendo os coeficientes de localização um dos elementos na determinação do valor patrimonial tributário de um imóvel e tendo em conta a evolução do mercado imobiliário que é por natureza um mercado dinâmico, na parte final do ano de 2007 e 1.º semestre do ano de 2008, decorreram os trabalhos preparatórios de elaboração das propostas dos peritos com o apoio dos

interlocutores nomeados pelas câmaras municipais, tendo a CNAPU aprovado, no final do 1.º semestre de 2008, e, no âmbito das competências previstas nas alíneas a) e b) do n.º do artigo 62.º do CIMI, a primeira proposta de revisão trienal do zonamento para vigorar nos três anos seguintes.

Neste âmbito, no ano em curso, procedeu-se à análise inicial e global do processo de revisão do zonamento 2011 tendo sido ponderada a actual situação do mercado de imóveis, bem como do sector da construção civil e da transacção de terrenos no concelho de Bragança, tendo sido considerado que a situação actual, de mercado está desajustada aos valores dos coeficientes em vigor.

Assim, decorridos três anos desde a realização da última abordagem do zonamento, aprovado pela Portaria n.º 982/2004, de 04 de Agosto, compete aos peritos locais (Direcção de Finanças) conjuntamente com um interlocutor nomeado pelo Município de Bragança a revisão e a elaboração de uma proposta a submeter a CNAPU, conforme alínea b) do artigo 62.º e 64.º do CIMI.

Em representação deste grupo de trabalho foi apresentada pelo interlocutor do Município proposta de revisão/actualização do zonamento nos termos do CIMI, a qual, foi ratificada em Reunião de Câmara de 25 de Julho de 2011, envolvendo redução nos coeficientes para efeitos de avaliação de terrenos e de localização para cálculo do valor patrimonial tributário dos edifícios, nos seguintes termos:

1. As percentagens a aplicar para a avaliação de terrenos deverão ser alteradas dos actuais 30% para 25%, dos actuais 25% para 21% e dos actuais 20% para 17%, mantendo-se as zonas de 15%;

2. Os coeficientes de localização para a afectação de habitação deverão ser reduzidos em 0,1 em todas as zonas actualmente com os valores entre 0,6 e 1,3, mantendo-se todos os coeficientes nas zonas inferiores a 0,6;

3. Os coeficientes de localização para as afectações de serviços, comércio e indústria deverão ser reduzidos em 0,1, em todas as zonas actualmente com valores entre 0,6 e 1,2, mantendo-se todos os coeficientes nas zonas inferiores a 0,6.

A conjuntura particularmente adversa, a nível económico-social e financeiro que atravessa a Europa e particularmente Portugal e que levou ao abrandamento das transacções imobiliárias portuguesas, conduziu a que em 2010, fossem agilizadas medidas anticrise, através de uma solução urgente e transitória destinada a corrigir, de forma rápida, situações mais evidentes através da redução de alguns coeficientes de localização, tendo sido aprovada e publicada a Portaria n.º 1119/2009, de 30 de Setembro, a qual actualizou o zonamento com a introdução de zonas homogéneas e com a diminuição de alguns dos coeficientes de localização e da percentagem, conforme previsto no n.º 2 do artigo 45.º do CIMI, definindo ainda as áreas da sua aplicação.

A referida Portaria aplica-se a todos os prédios urbanos cujas declarações modelo n.º 1, a que se referem os artigos 13.º e 37.º do CIMI, foram entregues a partir do dia seguinte da data da sua publicação, ou seja, o dia 1 de Outubro de 2009.

Nos anos de 2004, 2005, 2006, 2007 e 2008 este Município optou por fixar taxas abaixo dos máximos previstos: 0,7% (máximo 0,8%) para os prédios urbanos não avaliados e 0,4% (máximo 0,5%) para os prédios urbanos avaliados nos termos do CIMI e, para o ano de 2009 fixou 0,6% para os prédios urbanos não avaliados e 0,4% para os prédios urbanos avaliados nos termos do CIMI e para o ano de 2010 a taxa fixou-se em 0,6% para os prédios urbanos não avaliados e em 0,375% para os prédios urbanos avaliados nos termos do CIMI.

Para o ano de 2011, considerando que o país vivia um momento de retracção económica que a situação económica das famílias se agravava gradualmente, devido sobretudo ao aumento do desemprego, a Câmara Municipal deliberou fixar as taxas de IMI para os prédios urbanos não avaliados em 0,6% e para os prédios urbanos avaliados nos termos do CIMI e taxa fixou-se em 0,365%.

Ao longo dos últimos anos a receita gerada pelo Imposto Municipal sobre Imóveis, apresenta um moderado acréscimo percentual, tendência invertida no ano de 2009, registando um montante de 2 835 573,99€, correspondente a uma variação negativa de 1,84%, relativamente ao ano de 2008.

Em 2010, a receita de IMI registou o montante de 2 915 746,39€, correspondendo a um acréscimo de 5,65% relativamente ao anterior.

O valor da receita cobrada bruta entre Janeiro a Agosto de 2011 situou-se em 2 052 398,10€, estimando-se que no final de 2011 atinja os 3 081 711,59€, valor que se traduz num acréscimo de 56 483,76€ (i.e. 1,9%), relativamente ao ano anterior.

Refira-se que no ano de 2010, da projecção efectuada resultaram valores sobrevalorizados, tendo a cobrança efectiva desta receita registado um valor inferior ao estimado em 326 563,70€.

As actualizações efectuadas em 2011, com reporte ao ano de 2010, de prédios rústicos registaram, relativamente ao ano anterior, um incremento de 5,78%.

Os novos registos foram de apenas 146 prédios e os eliminados atingiram 236 prédios.

Nos prédios urbanos e de acordo com mesma metodologia as actualizações efectuadas registaram um acréscimo de 45,48%. Foram registados 549 novos prédios e eliminados 245 prédios.

A receita municipal no âmbito da cobrança do IMT (Imposto Municipal sobre Transmissões Onerosas de Imóveis) e SISA atingiu, em 2007, o montante de 1 759 928,91€ e em 2008 registou um valor de 1 351 561,99€, revelando uma acentuada redução de -23,93%. Em resultado do abrandamento da actividade da construção civil e diminuição do poder de compra das famílias o valor bruto cobrado registou, novamente, um decréscimo nos anos de 2009 e 2010 sendo de 1 052 281,18€ e 849 918,50€, respectivamente.

Estima-se que a receita do IMT em 2011 não ultrapasse os 772 783,01€.

A Lei n.º 64/2008, de 5 de Dezembro, alterou ainda o n.º 5 do artigo 46.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais, passando o período de isenção a conceder aos prédios urbanos de habitação própria e permanente, cujo valor tributável não ultrapasse os 157 500,00€, para um período de 8 anos. Relativamente aos que apresentam um valor tributável superior a 157 500,00€ e inferior a 236 250,00€, ser-lhe-á concedida uma isenção por um período de 4 anos.

Não há lugar a qualquer liquidação de IMI sempre que o montante do imposto a cobrar seja inferior a 10,00€.

Estão isentos de IMI o Estado, as Regiões Autónomas e qualquer dos seus serviços, estabelecimentos e organismos, ainda que personalizados, compreendendo os institutos públicos, que não tenham carácter empresarial, bem como as autarquias locais e as suas associações e federações de municípios de direito público.

O número total de prédios rústicos - no ano de 2010 - era de 270 564, tendo-se registado um decréscimo de 61 em relação ao ano anterior, verificaram-se 146 novas inscrições, foram actualizados 15 638 e eliminados 236 prédios. O valor patrimonial dos prédios rústicos existentes é de 4 479 125,10€.

O número de prédios urbanos avaliados e não avaliados - em 2010 - era de 41 300, tendo-se registado um acréscimo de 324 em relação ao ano de 2009, verificaram-se 549 novas inscrições, foram actualizados 7 404 e eliminados 245 prédios urbanos. O valor patrimonial dos prédios urbanos existentes é de 1 085 913 458,19€.

Feita uma avaliação ao valor médio patrimonial verifica-se que, os prédios rústicos apresentam um valor médio de 16,92€ e os prédios urbanos um valor patrimonial médio de 26 293,30€.

Quanto às taxas fixadas no ano de 2010 no âmbito de prédios urbanos não avaliados e feita a comparação entre 18 municípios, capitais de distrito, verifica-se que, todas aplicam taxas superiores às de Bragança, à excepção dos Municípios de Beja, Évora, Faro, Santarém e Viseu e que a média é significativamente superior à taxa fixada pelo Município de Bragança.

Constata-se ainda que, de entre este grupo de municípios e relativamente aos prédios urbanos avaliados nos termos do CIMI, todos aplicam taxas superiores às fixadas pela Câmara de Bragança, à excepção de Aveiro, Évora e Lisboa que aplicam taxas inferiores, posicionando-se assim o Município de Bragança abaixo da média nacional.

Se a comparação for realizada com a totalidade dos municípios do país, obtemos sensivelmente as mesmas conclusões, sendo que a maioria dos municípios pratica taxas superiores às fixadas pela Câmara Municipal de Bragança.

2. Considerandos:

Considerando a necessária sustentabilidade financeira do Município, que tem de harmonizar o orçamento da receita e da despesa; e este, por sua vez, tem de garantir o bom funcionamento dos serviços do município e a qualidade dos serviços prestados aos cidadãos, assim como garantir níveis de investimento compatíveis com os projectos de desenvolvimento e prioridades estabelecidas;

Considerando que, para o orçamento da receita corrente do município, contribuem os impostos directos (no essencial receita de IMI e IMT) que, em 2010, representaram 16,20% das receitas correntes e que a despesa corrente em tempo de profunda crise económica e social, tem tendência a subir;

Considerando que, as transferências da Administração Central (FEF, FSM e PIRS) no ano de 2011, em resultado do corte de verbas registou um decréscimo global de 4,44%, relativamente ao ano de 2010, e que para o ano de 2012 se prevê um novo corte de 6,7%;

Considerando que, o país vive um momento de recessão económica, que continuará a traduzir-se na diminuição de receitas no âmbito da prestação de serviços e no IMT;

Considerando que o essencial dos impostos cobrados aos cidadãos e empresas, ocorrem ao nível do IVA, IRS e IRC e que estes impostos são cobrados pela Administração Central e que se impunha que, por razões de coesão social e territorial, o governo procedesse a uma redução acentuada nos impostos atrás referidos, para a população e empresas sedeadas no interior do país, medidas que poderiam estabelecer uma rotura com o actual modelo de desenvolvimento que tem vindo a concentrar a população e a economia no litoral;

Considerando o equilíbrio financeiro necessário à sustentabilidade, no âmbito das competências e atribuições municipais;

3. Proposta:

Nos termos dos n.ºs 1 e 5 do artigo 112.º, da Lei n.º 6/2006, de 27 de Fevereiro, que procedeu à alteração do Decreto-Lei n.º 287/2003, 12 de Novembro, proponho à Câmara Municipal a aprovação dos seguintes valores das taxas do Imposto Municipal de Imóveis para vigorarem no ano de 2012:

Alínea b) do n.º 1 do artigo 112.º dos citados Diplomas – Prédios Urbanos: 0,6%;

Alínea c) do n.º 1 do artigo 112.º dos citados Diplomas – Prédios Urbanos avaliados nos termos do CIMI: 0,365%.

Mais proponho que, nos termos da alínea a) do n.º 6, do artigo 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro e nos termos da alínea f) do n.º 2 do artigo 53.º, do mesmo Diploma, e para efeitos do n.º 5 do artigo 112.º da Lei n.º 6/2006, de 27 de Fevereiro, que procedeu à alteração do Decreto-Lei n.º 287/2003, 12 de Novembro, que a presente proposta seja submetida à aprovação da Assembleia Municipal.”

Após análise e discussão, foi deliberado, com quatro votos a favor dos Srs., Presidente, António Jorge Nunes e Vereadores, Rui Afonso Cepeda Caseiro, Maria de Fátima Gomes Fernandes, e Hernâni Dinis Venâncio Dias e três votos contra dos Srs. Vereadores Jorge Manuel Nogueiro Gomes e José Leonel Branco Afonso e Humberto Francisco da Rocha.

Mais foi deliberado, por unanimidade, submeter à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos propostos.

Declaração de voto dos Srs. Vereadores Jorge Gomes e Leonel Afonso

Embora constatando que se regista diminuição no valor do coeficiente de localização, um dos indicadores que interfere no cálculo do valor patrimonial tributário, para a habitação, comércio, serviços e avaliação de terrenos, consideramos que no que diz respeito ao Imposto Municipal de Imóveis (IMI) é indispensável que a Câmara Municipal proceda a um ajustamento significativo das taxas em vigor, fixadas no Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI) para os prédios urbanos entre 0,4% a 0,7% e para os prédios urbanos avaliados, nos termos do CIMI, entre 0,2% a 0,4%, designadamente porque:

- A Câmara Municipal deve manifestar um gesto de solidariedade com os seus munícipes;
- Os contribuintes estão, presentemente, sujeitos a um crescendo infundável de obrigações financeiras de natureza fiscal, impostas pelas políticas recessivas que têm vindo a ser desenvolvidas;
- Os cidadãos confrontam-se quotidianamente com instabilidade laboral e crescente dificuldade no acesso ao emprego;
- O modelo social vigente está posto em causa e “sangra” permanentemente as pessoas que vivem num crescendo de dificuldades.

Declaração de voto do Sr. Vereador Humberto Rocha:

O Sr. Vereador Humberto Rocha, justifica o seu voto contra por achar que os actuais valores da taxa de IMI são excessivos, acrescentando que no momento de crise profunda que atravessamos, justificaria um gesto de solidariedade para com os munícipes, procedendo a uma diminuição mesmo que simbólica das referidas taxas.

Declaração de voto do Sr. Vice-presidente Rui Caseiro:

No actual contexto de diminuição de receitas, nomeadamente das transferências da Administração Central, é fundamental construir um Orçamento Municipal que não impeça o município de desempenhar as competências e atribuições que legalmente lhe estão atribuídas.

Analisando as taxas de IMI praticadas nos vários municípios, a Capital de Distrito, Bragança, é daqueles que aplica taxas mais reduzidas, por isso o meu voto favorável.

Declaração de voto do Sr. Presidente

Voto favoravelmente, por considerar que o município tem vindo a aplicar taxas inferiores ao máximo previsto, constatando-se que comparativamente aos outros municípios de referência é das mais baixas.

O município obriga-se a garantir o equilíbrio orçamental, no sentido de assegurar respostas diversas aos cidadãos, nos termos das suas competências. Esse equilíbrio não é fácil de promover, conforme se constata pela grave situação económica, financeira e social que o país vive.

O Município tem vindo a reduzir as taxas de IMI e no corrente ano propôs a redução das percentagens para efeitos de cálculo dos valores patrimoniais dos terrenos e o abaixamento dos coeficientes de localização para efeitos de cálculo do valor patrimonial das construções, o que reverterá numa redução de receita municipal, com ganho para os contribuintes.”

Para constar passo a presente certidão que assino e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município.

Bragança e Paços do Município, 14 de Setembro de 2011.”

-----**APÓS ANÁLISE E DISCUSSÃO FOI A MESMA PROPOSTA SUBMETIDA A VOTAÇÃO, TENDO SIDO APROVADA, POR MAIORIA ABSOLUTA, COM VINTE E SETE VOTOS CONTRA, ZERO ABSTENÇÕES E QUARENTA E DOIS VOTOS A FAVOR, ESTANDO MOMENTANEAMENTE SESENTA E NOVE MEMBROS PRESENTES.**

----- **Fizeram declaração de voto os seguintes membros:** António Eduardo Fernandes Malhão, José António Saraiva Brinquete, Ana Cláudia Veloso Guedes de Almeida e Bruno Viriato Gonçalves Costa Veloso.....

PONTO 4.2.3 – MAJORAÇÃO E MINORAÇÃO DA TAXA DO IMPOSTO MUNICIPAL DE IMÓVEIS APLICÁVEL A PRÉDIOS URBANOS DEGRADADOS.

.....Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal e previamente distribuída pelos membros.....

“I - CERTIDÃO

MARIA MAVILDE GONÇALVES XAVIER, Licenciada em Economia e Directora do Departamento Administrativo e Financeiro do Município de Bragança:

Certifica que na Acta da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia doze de Setembro do ano de dois mil e onze, devidamente aprovada, e com a presença dos Srs., Presidente, António Jorge Nunes e Vereadores, Jorge Manuel Nogueiro Gomes, Rui Afonso Cepeda Caseiro, Humberto Francisco da Rocha, Maria de Fátima Gomes Fernandes, José Leonel Branco Afonso e Hernâni Dinis Venâncio Dias, se encontra uma deliberação do seguinte teor:

“MAJORAÇÃO E MINORAÇÃO DA TAXA DO IMPOSTO MUNICIPAL DE IMÓVEIS APLICÁVEL A PRÉDIOS URBANOS DEGRADADOS

Pelo Sr. Presidente da Câmara foi apresentada, a seguinte proposta, tendo por base a informação prestada pelo Departamento de Obras e Urbanismo:

“Considerando os incentivos já aprovados, nomeadamente a redução de taxas em 50% e 75% para todas as operações urbanísticas no Centro Histórico da Cidade, situação que muito pode beneficiar os proprietários de imóveis degradados;

Considerando que os vários prédios urbanos degradados existentes no Centro Histórico em nada prestigiam a imagem da cidade de Bragança, situação, que não acompanha ainda o enorme esforço feito pelo município ao nível da renovação de todas as infra-estruturas, pavimentos e mobiliário urbano, assim como o investimento realizado na Cidadela na reabilitação de coberturas e fachadas e outros imóveis de referência no centro histórico, bem como boas iniciativas de investimento privado na requalificação e valorização do património edificado;

Considerando que há edificações que debilitam a imagem urbana dado o seu estado de elevada degradação, não cumprem satisfatoriamente a sua função, fazendo perigar a segurança de pessoas e bens;

Considerando ainda o levantamento efectuado pelos serviços da Divisão de Urbanismo relativamente à actualização de novas situações de imóveis degradados e que no conceito de degradação se baseou nos seguintes critérios:

- Beirais e coberturas em estado de ruína total ou parcial;
- Paredes em derrocada total ou parcial das fachadas;
- Ausência total ou parcial de caixilharias.

Considerando como necessária a penalização dos proprietários que abandonam os seus prédios não promovendo a sua conservação, recuperação e reabilitação e por isso prejudicam a imagem urbana do conjunto;

Considerando que o Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de Novembro, na redacção dada pela Lei n.º 6/2006, de 27 de Fevereiro, prevê no n.º 8 do artigo 112.º, dos já citados diplomas a majoração até 30% da taxa aplicável a prédios urbanos degradados;

Propõe-se que, e em conformidade com o n.º 8 do artigo 112.º dos referidos diplomas, seja majorada em 30 % a taxa a aplicar aos prédios urbanos degradados conforme listagem, anexo I e planta de cadastro, anexo II, bem como solicitar ao Serviço de Finanças a actualização do valor patrimonial tributário relativo aos prédios identificados.

De salientar que na identificação dos imóveis, nas listagens dos anos de 2008 e 2009, os artigos matriciais n.º 162 da freguesia da Sé e n.ºs 559, 685 e 676 da freguesia de Santa Maria, deixam de ser objecto de majoração pelo facto de estarem a ser submetidos a obras de beneficiação, devidamente licenciadas por esta autarquia, beneficiando da mesma medida os imóveis constantes na listagem do ano de 2010 referente aos artigos matriciais n.ºs 112 e 933 da freguesia da Sé.

Considerando, também, ser justo que para os proprietários de imóveis que venham a ser intervencionados com obras de beneficiação, das quais resulte reavaliação do valor patrimonial, os mesmos sejam beneficiados, através da minoração do IMI;

Considerando que a área definida no Plano de Pormenor da Zona Histórica I é a área urbana mais representativa em termos patrimoniais e com mais constrangimentos em termos de uso;

Assim, propõe-se:

- Em conformidade com o n.º 6 do artigo 112.º, do Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de Novembro, na redacção dada pela Lei n.º 6/2006, de 27 de Fevereiro, seja minorada em 30% a taxa a aplicar aos prédios que venham a ser intervencionados com obras de beneficiação, dentro da área definida pelo Plano de Pormenor da Zona Histórica I e áreas urbanas das freguesias rurais e Vila de Izedo, das quais resulte reavaliação do valor patrimonial, apresentados anualmente em lista própria com base nos alvarás de utilização emitidos pela Câmara Municipal.

Que os prédios objecto de minoração da taxa de IMI, relativamente aos anos de 2008, 2009, 2010 e 2011, sejam os constantes do anexo III e planta de cadastro anexo IV.

Os prédios que já beneficiaram da minoração do IMI, no ano de 2008, cessam a manutenção deste incentivo no ano de 2011, conforme proposta apresentada em Reunião de Câmara de 8 de Setembro de 2008, submetida e aprovada em sessão ordinária da Assembleia Municipal a 29 de Setembro de 2008.

Os prédios que já beneficiaram da minoração do IMI no ano de 2009, está previsto ainda a manutenção deste incentivo até ao ano de 2012, conforme proposta apresentada em Reunião de Câmara de 12 de Novembro de 2009, submetida e aprovada em sessão extraordinária da Assembleia Municipal a 27 de Novembro de 2009.

Aos prédios que já beneficiaram da minoração do IMI no ano de 2010, está previsto ainda a manutenção deste incentivo até ao ano de 2013, conforme proposta apresentada em Reunião de Câmara de 13 de Setembro de 2010, submetida e aprovada em sessão extraordinária da Assembleia Municipal a 24 de Setembro de 2010.

Os prédios objecto de identificação e que foram submetidos a obras de beneficiação dentro da área definida pelo Plano de Pormenor da Zona Histórica I e áreas urbanas das freguesias rurais e Vila de Izeda, das quais resultou reavaliação do valor patrimonial e respectiva emissão dos alvarás de utilização, no período compreendido entre Setembro de 2010 a Agosto de 2011, devem, à semelhança dos anos anteriores, ser mantido o incentivo pelo período de 4 anos.

Assim sendo, propõe-se submeter a presente proposta à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos das alíneas f) do n.º 2 do artigo 53.º, conjugado com a alínea a), n.º 6, do artigo 64.º, ambos da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro e n.ºs 7 e 8 do artigo 112.º do Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de Novembro, na redacção dada pela Lei n.º 6/2006, de 27 de Fevereiro.”

Intervenção do Sr. Vereador, Jorge Gomes

O Sr. Vereador questionou o Sr. Presidente sobre se estavam salvaguardados os interesses dos proprietários sem recursos financeiros, de forma a estarem abrangidos pela isenção da Majoração.

Intervenção do Sr. Presidente

O Sr. Presidente informou que esse tipo de isenção encontra-se previsto na respectiva Lei.

Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, aprovar conforme informação proposta.

Mais, foi deliberado, por unanimidade, submeter à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos propostos.

Declaração de voto do Sr. Vereador, Humberto Rocha:

O Sr. Vereador Humberto Rocha, embora votando favoravelmente, manifestou no entanto sérias dúvidas de que uma boa parte dos proprietários de imóveis abrangidos pela majoração, tenham capacidade financeira para poder proceder só por si a recuperação dos respectivos imóveis.

Declaração de voto do Sr. Presidente:

O Sr. Presidente sublinhou que a proposta de majoração e minoração apresentada, corresponde a uma boa orientação de política urbanística.

À maioria dos imóveis está atribuído um valor patrimonial muito baixo, (valor médio dos prédios rústicos é de 16,92€ e para os prédios urbanos é de 26 293,00€), estando isentos os prédios, sempre que o montante do imposto a cobrar seja inferior a 10,00€, o que abrangerá alguns imóveis, verifica-se ainda, um conjunto amplo de outras isenções legais nomeadamente os sujeitos passivos cujo rendimento bruto total do agregado familiar, englobado para efeitos de IRS, não seja superior

ao dobro do valor do IAS, e cujo valor patrimonial tributário global não exceda 10 vezes o valor anual do IAS.”

Para constar passo a presente certidão que assino e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município.

Bragança e Paços do Município, 26 de Setembro de 2011.

a) Maria Mavilde Gonçalves Xavier

ANEXOS: Anexo I – Majoração-Taxas do IMI; Anexo II – Planta de cadastro-projecto IMI-Majoração; Anexo III – Lista de prédios urbanos para minoração da taxa do IMI – 2011 (2 páginas) e Anexo IV – Planta de cadastro – projecto IMI – Minoração”

-----APÓS ANÁLISE E DISCUSSÃO FOI A MESMA PROPOSTA SUBMETIDA A VOTAÇÃO, TENDO SIDO APROVADA, POR MAIORIA QUALIFICADA COM UM VOTO CONTRA, DEZASSETTE ABSTENÇÕES E SESENTA E SEIS VOTOS A FAVOR, ESTANDO MOMENTANEAMENTE OITENTA E QUATRO MEMBROS PRESENTES.....

----- Fizeram declaração de voto os seguintes membros: Luís Carlos Magalhães Pires e Ana Cláudia Velosos Guedes de Almeida.....

PONTO 4.2.4 - FIXAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO NO IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO DAS PESSOAS SINGULARES (IRS) PARA O ANO DE 2012.

.....Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal e previamente distribuída pelos membros.....

“CERTIDÃO

MARIA MAVILDE GONÇALVES XAVIER, Licenciada em Economia e Directora do Departamento Administrativo e Financeiro do Município de Bragança:

Certifica que na Acta da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia doze de Setembro do ano de dois mil e onze, aprovada em minuta, e com a presença dos Srs., Presidente, António Jorge Nunes e Vereadores, Jorge Manuel Nogueiro Gomes, Rui Afonso Cepeda Caseiro, Humberto Francisco da Rocha, Maria de Fátima Gomes Fernandes, José Leonel Branco Afonso e Hernâni Dinis Venâncio Dias, se encontra uma deliberação do seguinte teor:

“FIXAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO NO IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO DAS PESSOAS SINGULARES (IRS) PARA O ANO DE 2012

Pelo Sr. Presidente foi presente a seguinte proposta:

“De acordo com o n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro, Lei das Finanças Locais, "Os Municípios têm direito, em cada ano, a uma participação variável até 5% no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respectiva circunscrição territorial, relativa aos rendimentos do ano imediatamente anterior, calculada sobre a respectiva colecta líquida das deduções previstas no n.º 1 do artigo 780.º do código do IRS."

Nos termos do n.º 2 do artigo 20.º do mesmo diploma legal, "A participação referida no número anterior depende da deliberação sobre a percentagem de IRS pretendida pelo Município, a qual deve ser comunicada por via electrónica pela respectiva Câmara Municipal à Direcção-Geral dos Impostos, até 31 de Dezembro do ano anterior àquele a que respeitam os rendimentos."

Em face do anteriormente exposto, e:

1. Considerando que a repartição dos recursos públicos entre o Estado e os Municípios tem em vista atingir os objectivos de equilíbrio financeiro e é obtida através do Fundo de

Equilíbrio Financeiro (F.E.F.), Fundo Social Municipal (F.S.M.) e participação variável até 5% do valor do IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal, na respectiva circunscrição territorial;

2. Considerando que 5% do valor da colecta líquida do IRS neste concelho no ano de 2008 (*i.e.* de 28 790 250,72€) representou uma receita, no ano de 2010, para o Município de Bragança de 1 296 804,00€, e que o valor da colecta líquida do IRS neste concelho no ano de 2009 (*i.e.* de 28 053 427,00€) representa uma receita, no ano de 2011, de 1 293 109,00€, receita que não sendo muito significativa regista uma tendência de variação negativa (*i.e.* -3 695,00€) é, no entanto, necessária à prossecução do investimento;

3. Considerando que, o montante da colecta líquida de IRS, no concelho de Bragança, no ano de 2010 ascendeu a 26 358 783,13€ (fonte: Direcção de Finanças de Bragança, em 12 de Setembro de 2011) e que, esse valor representará, em 2012, uma receita previsual (dado tratar-se de uma base de dados dinâmica e não estando, ainda, reflectidas eventuais compensações, os elementos são meramente indicativos) para o Município de Bragança de 1 214 995,22€, ou seja, inferior em 78 113,78€ (*i.e.* -6,04%), relativamente à receita de 2011;

4. Considerando ainda que, o IRS não constitui uma receita adicional deste Município, estando sim, integrada nas transferências normais da Administração Central, no âmbito do estabelecido na Lei de Finanças Locais (LFL) no que respeita à repartição de recursos públicos (artigos 19.º e 20.º). Num exercício de coesão, a anterior LFL previa que 5% de IRS cobrado a nível nacional fosse repartido pelos municípios, distribuindo receitas captadas nos municípios mais ricos para municípios mais carenciados (quase todos no interior do país). A actual LFL ao atribuir directamente a cada município 5% do valor de IRS cobrado aos sujeitos passivos, com domicílio fiscal no respectivo município, está a favorecer o orçamento dos municípios com mais população e com mais elevado poder de compra, acentuando as desigualdades entre municípios e no país;

5. Considerando também que, a redução da taxa do IRS não se reflectiria positivamente na economia familiar dos munícipes de recursos mais baixos, mas sim nos grupos profissionais com melhores remunerações e que, por esta via, tal redução das receitas municipais poderá penalizar acções a favor das famílias mais carenciadas;

6. Considerando que 95% da receita de IRS é recebida pela Administração Central, fazendo sentido que a redução no imposto em causa seja feita pela Administração Central, por dispor de margem suficiente para o efeito e que medidas drásticas de redução de IRS, neste âmbito, fazem sentido por parte da Administração Central, como medida de incentivo à fixação da população jovem no interior despovoado;

7. Considerando que, ao reduzir as receitas do município, fica prejudicado o efeito de redistribuição a realizar por este no plano das suas atribuições sociais, a favor dos mais carenciados. Na dimensão municipal trata-se de uma medida prejudicial, já o mesmo não

aconteceria se fosse a Administração Central a abdicar de uma significativa parcela dos 95% que recebe. Essa sim, seria uma medida justa e de incentivo à fixação de jovens quadros nas regiões fronteiriças, económica e socialmente mais deprimidas.

Perante o quadro factual atrás descrito e nos termos do n.º 1 e n.º 2 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro, proponho à Câmara Municipal a aprovação de uma participação de 5% no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na circunscrição territorial do concelho de Bragança, relativa aos rendimentos do ano anterior, calculada sobre a respectiva colecta líquida das previstas no código do IRS.

Nos termos da alínea a) do n.º 6 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a presente proposta deverá ser submetida à aprovação da Assembleia Municipal, para efeitos do disposto na alínea h) do n.º 2 do artigo 53.º da já citada Lei conjugada com o n.º 2 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro.”

Após análise e discussão, foi deliberado, com quatro votos a favor dos Srs., Presidente, António Jorge Nunes e Vereadores, Rui Afonso Cepeda Caseiro, Maria de Fátima Gomes Fernandes, e Hernâni Dinis Venâncio Dias e três votos contra dos Srs. Vereadores Jorge Manuel Nogueiro Gomes e José Leonel Branco Afonso e Humberto Francisco da Rocha.

Mais foi deliberado, por unanimidade, submeter à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos propostos.

Declaração de voto dos Srs. Vereadores Jorge Gomes e Leonel Afonso

A actual Lei da Finanças Locais atribui, directamente, a cada município 5% do valor de IRS cobrado aos sujeitos passivos, com domicílio fiscal no respectivo município.

Por considerar que a Câmara Municipal, no actual quadro de dificuldades económicas acrescidas, deverá manifestar firme solidariedade com os seus munícipes, torna-se essencial que, nesta matéria, proceda a uma redução significativa da taxa de IRS que lhe cabe, como forma de aliviar as dificuldades quotidiano das famílias, posição que vai ao encontro das posições que defendemos no decurso da última campanha eleitoral autárquica.

Declaração de voto do Sr. Vereador Humberto Rocha:

O Sr. Vereador Humberto Rocha, justifica o seu voto contra por entender que no actual contexto de crise, em que o poder de compra das famílias se justificaria plenamente que a Câmara abdicasse de uma pequena parte deste imposto em favor dos seus munícipes.

Declaração de voto do Sr. Presidente

O Sr. Presidente da Câmara sublinhou que uma perspectiva de falta de rigor na elaboração de orçamentos públicos associada a respostas que pretendam agradar a todos, conduz inevitavelmente as instituições para o desequilíbrio financeiro e o descrédito, o que a este Município já aconteceu em tempos recentes.

Assim, por razões de sustentabilidade presente e futura do Município de Bragança, voto favoravelmente.”

Para constar passo a presente certidão que assino e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município.

Bragança e Paços do Município, 14 de Setembro de 2011.

a) Maria Mavilde Gonçalves Xavier”

-----APÓS ANÁLISE E DISCUSSÃO FOI A MESMA PROPOSTA SUBMETIDA A VOTAÇÃO, TENDO SIDO APROVADA, POR MAIORIA QUALIFICADA, COM VINTE E DOIS VOTOS CONTRA, ZERO ABSTENÇÕES E SESSENTA VOTOS A FAVOR, ESTANDO MOMENTANEAMENTE OITENTA E DOIS MEMBROS PRESENTES.....

PONTO 4.3 – DISCUSSÃO E TOMADA DE CONHECIMENTO sobre a seguinte proposta da Câmara Municipal de Bragança - Auditoria Externa às Contas do Município de Bragança - Relatório de Análise Económica – Financeira reportados a 30 de junho de 2011.

.....Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal e previamente distribuída pelos membros.....

“CERTIDÃO

MARIA MAVILDE GONÇALVES XAVIER, Licenciada em Economia e Directora do Departamento Administrativo e Financeiro do Município de Bragança:

Certifica que na Acta da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia doze de Setembro do ano de dois mil e onze, aprovada em minuta, e com a presença dos Srs., Presidente, António Jorge Nunes e Vereadores, Jorge Manuel Nogueiro Gomes, Rui Afonso Cepeda Caseiro, Humberto Francisco da Rocha, Maria de Fátima Gomes Fernandes, José Leonel Branco Afonso e Hernâni Dinis Venâncio Dias, se encontra uma deliberação do seguinte teor:

AUDITORIA EXTERNA ÀS CONTAS DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA - RELATÓRIO E ANÁLISE ECONÓMICA-FINANCEIRA REPORTADOS A 30 DE JUNHO DE 2011

“Pelo Sr. Presidente foi feita a apresentação do Relatório da Auditoria às Contas do Município e da Análise Económico-financeira, realizada pela Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Pereira & Duarte, com referência a 30 de Junho de 2011 e reportado de 1 de Janeiro de 2011 até aquela data, o qual se encontra à disposição para consulta dos Exmos. Vereadores, em cumprimento do disposto na alínea d), do n.º 3, do artigo 48.º, da Lei n.º12/2007, de 15 de Janeiro, ficando um exemplar anexo ao livro de Actas, para produzir todos os efeitos legais.

A Análise Económico-financeira, da Câmara Municipal, feita nos termos da alínea d) do n.º 3 do artigo 48.º da Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro, para o primeiro semestre de 2011, dá conta do cumprimento das disposições legais e normas internas, e de que, em termos económicos e financeiros, a situação global evolui positivamente, como se refere:

A estrutura patrimonial, de forma sintética e comparativamente a 31 de Dezembro do ano de 2010, reflecte as seguintes variações:

O Activo Líquido apresenta uma diminuição de 55 m€;

O Passivo registou um decréscimo de 3% (-2,47 M€), originado pela diminuição da dívida de fornecedores – sendo que os que se referem a imobilizado apresentam um decréscimo de 8% e os empréstimos obtidos uma diminuição de 492 m€;

Os fundos próprios registaram um crescimento de 2% (de 119,8 M€ para 122,2 M€).

Ao nível dos resultados, cuja comparação é efectuada com período homólogo do ano anterior, verificamos em 2011, um Resultado Líquido semestral, inferior em 1,14 M€, resultante principalmente da diminuição dos resultados operacionais.

Ao nível dos proveitos operacionais, registou-se um decréscimo de cerca de 3%, correspondendo a uma variação absoluta de 419 m€. Esta diminuição foi originada pela quebra de proveitos (oriundos de impostos, taxas, vendas e prestações de serviços) e pelo aumento dos custos operacionais em cerca de 7,1%. Ao nível dos custos operacionais, registou-se um aumento de 19% nos fornecimentos e serviços externos; o custo de mercadorias vendidas e das matérias-primas consumidas decresceu 14% (89 m€); a rubrica de transferências e subsídios correntes concedidos e prestações sociais diminuiu cerca de 25% (138 m€); as amortizações do exercício revelaram um acréscimo de 9% (206 m€); os custos com pessoal registaram um aumento de cerca de 3% (93 m€) face a Junho de 2010 (69% deste acréscimo são referentes a despesas com a saúde).

Ao nível da execução orçamental, verifica-se em 30 de Junho de 2011 e para uma execução semestral, uma taxa para a despesa de 41,18% e da receita bruta de 43,99%.

À data de 30 de Junho, o orçamento da despesa, apresenta despesas pagas na ordem dos 15 736 015,00€ e receita bruta cobrada no montante de 16 810 277,00€.

A execução orçamental mostra-se positiva, já que o grau de execução da receita bruta é superior ao grau de execução da despesa e foi cumprido igualmente o princípio orçamental do equilíbrio, já que a despesa corrente se encontra coberta pela receita corrente.

Sublinhou ainda o Sr. Presidente que comparativamente a Dezembro de 2010, se registou um decréscimo do passivo (76,9M€) de 3,12%, sendo que do total do passivo, a rubrica “ACRESCIMOS e diferimentos passivos” (subsídios ao investimento) representa 70%, (53,8M€) desse valor.

A rubrica de fornecedores, fornecedores de imobilizado e empréstimos, apresenta uma diminuição de 2,1M€.

Os proveitos operacionais registam uma diminuição de 3% (4,9m€), resultado do decréscimo de vendas, prestações de serviços, impostos e taxas.

Os custos operacionais aumentaram 7,1% (643m€), envolvendo as rubricas “fornecimentos e serviços externos”; pessoal (encargos com a saúde) e amortizações do exercício.

O resultado operacional regista um decréscimo de 1,06M€, resultado da diminuição dos proveitos operacionais e agravamento dos custos operacionais.

O resultado financeiro registou um acréscimo de 4%. O resultado extraordinário é negativo (1,8M€) e foi incrementado em 124m€.

Feita a análise financeira, não considerando no passivo circulante os proveitos diferidos, os rácios de liquidez geral e reduzida são positivos (liquidez geral passou de 2008/71,82%; 2009/67,79%; 2010/89,58% e 2011/127%). O índice de liquidez imediata aumentou e o de endividamento diminuiu.

A execução da receita bruta registou 16,8M€ (menos 2,3M€ que o previsto), e representa 44,08%.

A execução da despesa registou 15,74M€ e representa 41,18% ou seja menos 3,37M€ que o previsto, consequência da redução na despesa corrente e no investimento.

O endividamento líquido total do município é de 4,16M€, sendo que o limite da capacidade de endividamento é de 23,23M€.

Considerando os valores referidos a capacidade líquida de endividamento é de 84,80%.

Quanto à dívida de curto, médio e longo prazo, registou um decréscimo de 1,98M€.

O Executivo Municipal apreciou os documentos, ficando um exemplar arquivado em Pasta Anexa ao Livro de Actas, cujo teor se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais e dando cumprimento ao disposto no n.º 2 do artigo 47.º e alínea d) do n.º 3 do artigo 48.º ambos da Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro, remete a Análise Económico-financeira à Assembleia Municipal.

Depois de apreciados os documentos pelo Executivo Municipal, e dando cumprimento ao disposto do n.º 2 do artigo 47.º e alínea d) do n.º 3 do artigo 48.º, do referido Diploma, remete os documentos à Assembleia Municipal.

Tomado conhecimento.”

Para constar passo a presente certidão que assino e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município.

Bragança e Paços do Município, 14 de Setembro de 2011.

a) Maria Mavilde Gonçalves Xavier

II – ANEXOS:

----- TOMADO CONHECIMENTO.-----

PONTO 4.4 – DISCUSSÃO E TOMADA DE CONHECIMENTO sobre a seguinte proposta da Comissão de Urbanismo e Ordenamento do Território, da AM – “Colóquio – A reabilitação urbana no contexto das novas políticas urbanísticas” .

.....Seguidamente se transcreve a proposta apresentada à Comissão Permanente, pelo Senhor Coordenador da Comissão de Urbanismo e Ordenamento do Território e previamente distribuída pelos membros.

“CERTIDÃO

----- LUÍS MANUEL MADUREIRA AFONSO, PRESIDENTE DA MESA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BRAGANÇA:

----- Certifica que na acta da reunião da Comissão Permanente, realizada no dia 16 de setembro de 2011, devidamente aprovada em minuta e com a presença dos Senhores:

_____ **Luís Manuel Madureira Afonso** - Presidente da Mesa da Assembleia;
_____ **Maria Madalena Morais Morgado** – Segunda Secretária da Mesa da Assembleia.....
_____ **Acúrcio Álvaro Pereira** - Primeiro Secretário da Mesa da Assembleia.
_____ **Rui Fernando Rodrigues Correia** - Representante do Partido Social Democrata;
_____ **Manuel António Pires** - Representante do Partido Socialista;
_____ **Luís Miguel Vale Fernandes Vale** – Representante do Partido Bloco de Esquerda;.....
_____ **José João Martins Lourenço**– Representante do Movimento Sempre Presente;
_____ **António Guedes de Almeida** - Representante do Partido Popular.....
_____ **João Vítor Alves** – Representante dos Presidentes de Junta de Freguesia do PS;.....
_____ **Adriano Augusto Correia Rodrigues** – Representante dos Presidentes de Junta de Freguesia do Concelho de Bragança,

Se encontra uma deliberação do seguinte teor:

----- REALIZAÇÃO DE UM COLÓQUIO - “A REABILITAÇÃO URBANA NO CONTEXTO DAS NOVAS POLÍTICAS URBANÍSTICAS”.

----- O Sr. Coordenador da Comissão de Urbanismo e Ordenamento do Território, Arq.º João Ortega, propôs a realização de um colóquio cujo programa abaixo se transcreve:

“ COLÓQUIO

A REABILITAÇÃO URBANA NO CONTEXTO DAS NOVAS PLOLITICAS URBANISTICAS
(Coordenadora Científica: Prof. Doutora Fernanda Paula Oliveira
Coordenadora Executiva: Dr. Ana Cláudia Guedes)

Dia _____

9.30h – Entrega de documentação
10.00h – Sessão de abertura: Secretário de Estado
Painel I – Moderador – Presidente da Câmara Municipal de Bragança, Eng.º Jorge Nunes
10.30h – Evolução das políticas de reabilitação urbana em Portugal
Arquitecta Ana Pinho

11.00h – O regime da reabilitação urbana: procedimentos e instrumentos
Professora Doutora Fernanda Paula Oliveira
11.30h – Coffe Break
11.45h – O planeamento no âmbito da reabilitação urbana
Arquitecto Adelino Gonçalves
12.50h – Debate
Almoço
Painel II: Moderador
14.30h – Reabilitação urbana e património cultural (em especial planos de pormenor de salvaguarda)
Dr.ª Paula Cabral Oliveira
15.00h – Os sujeitos da reabilitação urbana
Mestre Fernanda maças/ Maria José Castanheira Neves
15.30h – Debate
16.00h – Coffe Break
Painel III: Moderador (Presidente do IPB)
16.15h – Modelos e instrumentos de execução
Professora Doutora Alexandra Leitão
16.45h – A reabilitação urbana e o regime jurídico da urbanização e edificação
Dr.ª Ana Cláudia Guedes
17.15h – Debate

Dia _____

Painel IV: Moderador – Prof. Doutor Adriano Moreira
9.30h – Instrumentos de política urbanística
Mestre Cláudio Monteiro
10h00 – Apoios à reabilitação urbana: os incentivos fiscais e instrumentos de financiamento
Mestre Dulce Lopes
10.30 h – Coffe Break
14.45h – Os fundos de investimento imobiliário de reabilitação urbana
Dr.ª Ana Maria de Almeida
12.15h – O Centro Histórico de Bragança
Arquitecto Ortega
12.45h - Debate
António Mendes Baptista – Presidente do Instituto da Habitação e Reabilitação Urbana
Sessão de encerramento: Ministra da Agricultura, Desenvolvimento Regional, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território”.

----- A presente proposta foi submetida à aprovação da Comissão Permanente, sendo aprovada por unanimidade dos membros presentes.

----- Nos termos do Artigo 18.º (Ordem do Dia), do Regimento da Assembleia Municipal, este assunto ficou agendado como ponto 4.4 da ordem de trabalhos da próxima Sessão da AM de 30 de setembro.....

----- Foi ainda solicitado à Comissão de Urbanismo e Ordenamento do Território a elaboração de um orçamento para esta iniciativa.

----- Para constar, passo a presente certidão que assino e vai ser autenticada com o selo em uso nesta Assembleia Municipal.

----- Assembleia Municipal de Bragança, 19 de setembro de 2011
a) Luis Manuel Madureira Afonso”

----- Tomado Conhecimento.....

----- Ficou decidido que o referido colóquio é para realizar no âmbito da Assembleia Municipal, com o orçamento que está aprovado, o qual irá decorrer nos dias 14, 15 ou 16 de Novembro do corrente ano.

**PRESENCAS: Seguem-se as
presenças e faltas dos membros que constituem a**

A – Assembleia:

I – PRESENCAS

PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA:

1 – Mesa:

Presidente – Luís Manuel Madureira Afonso
Primeiro Secretário – Acúrcio Álvaro Pereira
Segunda Secretária – Maria Madalena Morais Morgado

2 – Membros:

Adriana da Conceição Vilares Angélico
Amândio dos Anjos Gomes
Ana Cristina de Carvalho Alves Botelho
Anibal de Jesus Raimundo Morais
António Almeida Dionísio
António Eduardo Fernandes Malhão
António Manuel Pereira
António Nuno Neves Pires
Cândido Vaz Alves
Carlos José Cadavez
Domingos Moura dos Santos
Élia Fátima Moreira Ferreira Cordeiro
Isabel Maria Lopes

João Paulo da Veiga Matos
José Alberto Moutinho Moreno
José Luís Baltazar
Maria Eugénia Cerqueira Barreira Afonso
Maria Teresa
Nuno Filipe Machado Reis
Pedro Luís Esteves Fernandes
Vânia Alexandra da Silva Rodrigues

PARTIDO SOCIALISTA

Alcídio Augusto Castanheira
Bruno Viriato Gonçalves Costa Veloso
Fernando Carlos da Silva Paula
Francisco Manuel Esteves Marcos
João Batista Ortega
Luís Carlos Magalhães Pires
Luís Manuel Silvestre
Maria Aurora Correia
Maria Celina da Silva Paula
Maria de Fátima Renovato
Sandra Marisa Rodrigues Valdemar
Vanda Marisa Graças Espírito Santo
Vítor Prada Pereira

MOVIMENTO SEMPRE PRESENTE

Agostinho Gonçalves Esteves
Armando José Morais
José Fernando Cameirão
José João Martins Lourenço
Manuel Agostinho Pires Diz
Normando dos Santos Lima
Paula Cristina Liberato Teixeira Soeiro

COLIGAÇÃO DEMOCRATA UNITÁRIA

José António Saraiva Brinquete

CENTRO DEMOCRÁTICO SOCIAL/ PARTIDO POPULAR

Ana Cláudia Veloso Guedes de Almeida

PRESIDENTES DE JUNTA DE FREGUESIA

Alfaião	João Adriano Rodrigues
Aveleda	José Carlos Fernando Valente
Baçal	João Luís Correia Rodrigues
Calvelhe	Ernesto Augusto Morgado Gomes
Carragosa	Jorge Augusto Ala
Carrazedo	César Luís Gonçalves
Castro Avelãs	José Vicente Fernandes
Coelhoso	Paulo Manuel Almeida da Veiga
Deilão	Manuel Benites Inácio
Donai	Luís Aníbal Rodrigues Martins
Espinhosela	Telmo Ramiro Afonso
Gimonde	João Victor Alves
Gondesende	Anibal Gilberto Rodrigues Afonso
Gostei	Carolina de Jesus Fernandes
Grijo Parada	Maria Helena Santos Branco
Izeda	Maria Rosa Galhardo Pinto Pires
Macedo do Mato	João Nascimento Fernandes
Meixedo	Luís Urbano Gonçalves
Milhão	Raquel Grande Tomé
Mós	Anselmo Anibal Martins
Nogueira	José António Prada
Outeiro	João Manuel Dias Sardinha
Parada	Norberto Santos Costa
Parad. Nova	Domingos António Seca
Pinela	António Jorge Brás Pires
Pombares	Afonso Augusto Pires Domingues
Quintanilha	José Carlos Rodrigues Fernandes
Quintela de Lampaças	Vítor Manuel Costa
Rabal	Paulo Hermenegildo de Castro João
Rebordainhos	Albino Alves Rodrigues
Rebordãos	Adriano Augusto Correia Rodrigues
Rio de Onor	António José Preto
Rio Frio	Humberto Amândio Garcia
Salsas	Filipe Osório Caldas
S. Pedro	António Carlos Sá
Samil	Eduardo Joaquim Portela
Santa Comba	Elídio Alexandre Morais
Rossas	
Santa Maria	Jorge Manuel Esteves Oliveira Novo
São Julião	Elias dos Santos Vara
Sé	Paulo Jorge Almendra Xavier

Sendas	Dinis Augusto Dias Pinela
Serapicos	Armando Augusto Venâncio Dias
Sortes	Juvêncio Alves de Carvalho
Zoio	Helder Jorge dos Santos

II – FALTAS

PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA:

António Manuel Teixeira Batista (Justificada)
Carlos Abílio Moreno

PARTIDO SOCIALISTA

Dinis Manuel Prata Costa

PRESIDENTES DE JUNTA DE FREGUESIA

Babe	Alberto Manuel de Sousa Pais (Justificada)
Castrelos	Amílcar Pereira Ventura
Faílde	Gualter Dinis Gonçalves Garcia
França	Amândio dos santos Costa
Parâmio	José Augusto Afonso (Justificada)

B- CÂMARA

PRESENCAS:

Presidente - António Jorge Nunes

Vereadores: Rui Afonso Caseiro
Humberto Francisco da Rocha

----- Por ser verdade e me ter sido pedida, mandei passar a presente certidão que depois de achada conforme, vai ser assinada e autenticada com o selo branco em uso neste Município.....

Assembleia Municipal de Bragança, 6 de outubro de 2011



